



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

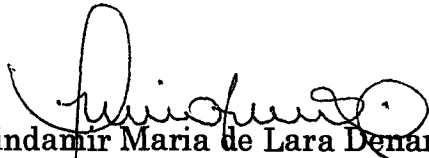
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais


RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo

ORÇAMENTO

OBJETO: ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 DIAS APÓS A ENTREGA DAS NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO	UN	QTDE	KARDYL	FONTE DO SABER	IGUAÇU	MEDIA	
27596 = ENVELOPE 11 X 22	UN	2.500	0,23	0,24	0,22	0,23	575,00
27597 = ENVELOPE 18 X 24	UN	2.500	0,52	0,60	0,50	0,54	1.350,00
27598 = ENVELOPE 24 X 34	UN	2.500	0,62	0,65	0,60	0,62	1.558,33
27599 = ENVELOPE 26 X 36	UN	2.500	0,66	0,75	0,65	0,69	1.716,67
27600 = ENVELOPE 31 X 41	UN	500	0,71	0,70	0,70	0,70	351,67
27601 = PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	UN	1.500	1,60	1,30	1,50	1,47	2.200,00
27602 = PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	UN	1.500	1,22	1,40	1,20	1,27	1.910,00
27603 = PASTA P/ LICITAÇÃO 4 VINCOS P/B 35 X 53.5CM NA COR VERDE	UN	100	1,40	1,50	1,30	1,40	140,00
32391 = PASTA P/ LICITAÇÃO 4 VINCOS P/B 35 X 53.5CM NA COR AMARELA	UN	100	1,40	1,50	1,30	1,40	140,00
32392 = PASTA P/ LICITAÇÃO 4 VINCOS P/B 35 X 53.5CM NA COR BRANCA	UN	100	1,40	1,50	1,30	1,40	140,00
32393 = PASTA P/ LICITAÇÃO 4 VINCOS P/B 35 X 53.5CM NA COR AZUL	UN	100	1,40	1,50	1,30	1,40	140,00

27604 =AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	BLOCO	100	6,15	7,00	6,10	6,42	641,67
27605 = CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	BLOCO	10	18,50	20,00	18,00	18,83	188,33
27606 = ENVELOPE PARA LIVRO BIBLIOTECA	UN	800	0,75	0,80	0,70	0,75	600,00
27607 = FICHA DO LEITOR	UN	1.000	0,37	0,30	0,35	0,34	340,00
27608 = CÓPIA DE CHEQUE	UN	4.000	0,11	0,15	0,10	0,12	480,00
27609 = SIPIA – SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	UN	1.000	0,26	0,30	0,25	0,27	270,00
27612 = BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	UN	200	8,10	8,30	8,00	8,13	1.626,67
27613 = FOLHAS DE ALVARÁ DE LICENÇA	UN	1.000	0,60	0,60	0,50	0,57	566,67
27615 = FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	UN	4.000	0,23	0,23	0,22	0,23	906,67
27616 = BLOCO RECEITUÁRIO 50 X 1	BLOCO	400	4,10	4,50	4,00	4,20	1.680,00
27617 = BLOCO RECEITUÁRIO 50 X 2	BLOCO	150	5,11	5,50	5,00	5,20	780,50
27618 = REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	BLOCO	120	4,12	5,00	4,00	4,37	524,80
27619 = CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	UN	2.000	0,26	0,30	0,25	0,27	540,00
27620 = FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27621 = FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27622 = FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27623 = FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	UN	4.000	0,23	0,24	0,22	0,23	920,00
27624 = FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2X 50	BLOCO	50	13,00	13,00	12,00	12,67	633,33

27625 = FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	UN	6.000	0,23	0,24	0,22	0,23	1.380,00
27626 = FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3.000	0,23	0,22	0,23	0,23	680,00
27627 = MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO / MÓDULO DE VIGILÂNCIA	UN	4.000	0,23	0,21	0,22	0,22	880,00
27628 = REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	UN	3.000	0,22	0,22	0,21	0,22	650,00
27629 = CADASTRO DE PACIENTES	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27630 = REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	BLOCO	40	11,50	15,00	11,00	12,50	500,00
57631 = CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	UN	2.000	0,23	0,24	0,23	0,23	466,67
27632 = FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO FGA	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27633 = FICHA DE VISITA – DENGUE	UN	5.000	0,19	0,20	0,18	0,19	950,00
27634 = FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	UN	4.000	0,20	0,24	0,21	0,22	866,67
27635 = FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	UN	2.000	0,25	0,28	0,24	0,26	513,33
27636 = REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	BLOCO	200	4,90	5,50	4,80	5,07	1.013,33
27638 = FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B – HAN	UN	1.500	0,23	0,24	0,22	0,23	345,00
27639 = FICHA DE ODONTOLOGIA	UN	2.000	0,36	0,40	0,35	0,37	740,00
27640 = FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27641 = FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	UN	4.000	0,22	0,24	0,21	0,22	893,33

27642 = FOLHAS DE S.M.S	UN	3.000	0,22	0,24	0,22	0,23	680,00
27643 = FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	UN	5.000	0,22	0,26	0,21	0,23	1.150,00
27644 = CARTEIRA DO HIPERTENSO	UN	2.000	0,45	0,50	0,40	0,45	900,00
27645 = FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN	6.000	0,22	0,21	0,21	0,21	1.280,00
27646 = GUIA DE REFERENCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	BLOCO	100	16,00	16,00	15,00	15,67	1.566,67
27647 = NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ICTERICO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	BLOCO	50	15,00	14,00	14,00	14,33	716,67
27648 = FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
27649 = FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2.000	0,23	0,24	0,22	0,23	460,00
27650 = FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO	UN	2.000	0,23	0,24	0,22	0,23	460,00
27651 = FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HÁ	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00
552 = PAPEL KRAFT 22 X 22P/ CURATIVOS	UN	10.000	0,14	0,15	0,13	0,14	1.400,00
27653 = TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 X 50	BLOCO	30	11,00	0,12	10,00	7,04	211,20
27654 = NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	BLOCO	50	7,10	7,00	7,00	7,03	351,67
27655 = NOTIFICAÇÃO RECEITA B	BLOCO	200	6,60	7,50	6,50	6,87	1.373,33
27656 = FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	UN	3.000	0,23	0,24	0,22	0,23	690,00

27657 = RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 C 50	BLOCO	300	6,20	8,00	6,00	6,73	2.020,00
27658 = ATESTADO MÉDICO 1 X 50	BLOCO	80	4,60	5,50	4,50	4,87	389,33
27659 = DENGUE / ETIMOLOGIA 1 X 50	BLOCO	500	2,60	3,50	2,50	2,87	1.433,33
27660 = CARTEIRA PPDC 9 X 7	UN	2.000	0,31	0,30	0,30	0,30	606,67
27661 = REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	UN	2.000	0,23	0,24	0,22	0,23	460,00
27662 = CARIMBO P-10	UN	5	38,00	37,00	35,00	36,67	183,33
27663 = CARIMBO P-20	UN	10	45,00	45,00	40,00	43,33	433,33
27664 = CARIMBO P-30	UN	10	44,00	47,00	43,00	44,67	446,67
27665 = CARIMBO P-40	UN	10	46,00	48,00	45,00	46,33	463,33
27666 = CARIMBO P-43	UN	10	55,00	57,00	55,00	55,67	556,67
27667 = REFIL P/ CARIMBO P- 10	UN	20	19,00	19,00	18,00	18,67	373,33
27668 = REFIL P/ CARIMBO P- 20	UN	20	19,00	19,00	18,00	18,67	373,33
27669 = REFIL P/ CARIMBO P- 30	UN	20	23,00	24,00	22,00	23,00	460,00
27670 = REFIL P/ CARIMBO P- 40	UN	20	23,00	23,00	22,00	22,67	453,33
27671 = REFIL P/ CARIMBO P- 43	UN	20	24,00	24,00	23,00	23,67	473,33
27672 = BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	UN	2.000	0,56	0,60	0,55	0,57	1.140,00
27675 = CARTAZES TAMANHO 46 X 64	UN	150	5,70	6,00	5,60	5,77	865,00
27677 = CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	UN	300	3,70	3,70	3,60	3,67	1.100,00

27679 = PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	UN	2.000	1,10	1,50	1,00	1,20	2.400,00
27680 = FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UN	1.000	0,70	0,70	0,66	0,69	686,67
27681 = FICHAS CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1.000	0,70	0,70	0,66	0,69	686,67
27682 = FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	UN	1.000	0,75	0,80	7,00	2,85	2.850,00
27685 = CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	UN	10	195,00	195,00	190,00	193,33	1.933,33
27686 = CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	UN	1.000	11,00	11,00	10,00	10,67	10.666,67
TOTAL GERAL							79.012,50

~~79.039,75~~

79.043,75.



Município de Capanema
Solicitação 60/2013

000007

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
60	Contratação de Serviço	08/05/2013	84
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	117/2013	
Local			
Código	Nome		
23	Atividades da Secretaria de Administração		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
05	Secretaria de Administração	10 DIAS APÓS EMISSÃO	
Entrega			
Local		Prazo	
CONFORME SOLICITAÇÕES		12 Meses	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR

Lote

1 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
027596	ENVELOPE 11 X 22	UN	2 500,00	0,23	575,00
027597	ENVELOPE 18 X 24	UN	2 500,00	0,54	1 350,00
027598	ENVELOPE 24 X 34	UN	2 500,00	0,62	1 550,00
027599	ENVELOPE 26 X 36	UN	2 500,00	0,69	1 725,00
027600	ENVELOPE 31 X 41	UN	500,00	0,70	350,00
027601	PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55 CM	UN	1 500,00	1,47	2 205,00
027602	PASTA DE PROJETOS P/ B 32,5 X 47,5 CM	UN	1 500,00	1,27	1 905,00
027603	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53,5 CM, NA COR VERDE	UN	100,00	1,40	140,00
027604	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	BLOCO	100,00	6,42	642,00
027605	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	BLOCO	10,00	18,83	188,30
027606	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	UN	800,00	0,75	600,00
027607	FICHA DO LEITOR	UN	1 000,00	0,34	340,00
027608	CÓPIA DE CHEQUE	UN	4 000,00	0,12	480,00
027609	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	UN	1 000,00	0,27	270,00
027612	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	UN	200,00	8,13	1 626,00
027613	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	UN	1 000,00	0,57	570,00
027615	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	UN	4 000,00	0,23	920,00
027616	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	BLOCO	400,00	4,20	1 680,00
027617	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	BLOCO	150,00	5,20	780,00
027618	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	BLOCO	120,00	4,37	524,40
027619	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	UN	2 000,00	0,27	540,00
027620	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	UN	3 000,00	0,23	690,00
027621	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	UN	3 000,00	0,23	690,00
027622	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	UN	3 000,00	0,23	690,00
027623	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	UN	4 000,00	0,23	920,00
027624	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	BLOCO	50,00	12,67	633,50
027625	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	UN	6 000,00	0,23	1 380,00
027626	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3 000,00	0,23	690,00
027627	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN	4 000,00	0,22	880,00
027628	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	UN	3 000,00	0,22	660,00
027629	CADASTRO DE PACIENTES	UN	3 000,00	0,23	690,00
027630	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	BLOCO	40,00	12,50	500,00
027631	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	UN	2 000,00	0,23	460,00
027632	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	UN	3 000,00	0,23	690,00
027633	FICHA DE VISITA (DENGUE)	UN	5 000,00	0,19	950,00
027634	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	UN	4 000,00	0,22	880,00
027635	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	UN	2 000,00	0,26	520,00
027636	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	BLOCO	200,00	5,07	1 014,00
027638	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	UN	1 500,00	0,23	345,00



Município de Capanema
Solicitação 60/2013

000008

Página 2

027639	FICHA DE ODONTOLOGIA	UN	2.000,00	0,37	740,00
027640	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	UN	3.000,00	0,23	690,00
027641	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	UN	4.000,00	0,22	880,00
027642	FOLHAS DE S.M.S	UN	3.000,00	0,23	690,00
027643	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	UN	5.000,00	0,23	1.150,00
027644	CARTEIRA DO HIPERTENSO	UN	2.000,00	0,45	900,00
027645	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	UN	6.000,00	0,21	1.260,00
027646	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	BLOCO	100,00	15,67	1.567,00
027647	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	BLOCO	50,00	14,33	716,50
027648	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	UN	3.000,00	0,23	690,00
027649	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2.000,00	0,23	460,00
027650	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	UN	2.000,00	0,23	460,00
027651	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	UN	3.000,00	0,23	690,00
027652	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	UN	10.000,00	0,14	1.400,00
027653	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	BLOCO	30,00	7,04	211,20
027654	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	BLOCO	50,00	7,03	351,50
027655	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	BLOCO	200,00	6,87	1.374,00
027656	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	UN	3.000,00	0,23	690,00
027657	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	BLOCO	300,00	6,73	2.019,00
027658	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	BLOCO	80,00	4,87	389,60
027659	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	BLOCO	500,00	2,87	1.435,00
027660	CARTEIRA PPDC 9 X 7	UN	2.000,00	0,30	600,00
027661	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	UN	2.000,00	0,23	460,00
027662	CARIMBO P-10	UN	5,00	36,67	183,35
027663	CARIMBO P-20	UN	10,00	43,33	433,30
027664	CARIMBO P-30	UN	10,00	44,67	446,70
027665	CARIMBO P-40	UN	10,00	46,33	463,30
027666	CARIMBO P-43	UN	10,00	55,67	556,70
027667	REFIL P/ CARIMBO P-10	UN	20,00	18,67	373,40
027668	REFIL P/ CARIMBO P-20	UN	20,00	18,67	373,40
027669	REFIL P/ CARIMBO P-30	UN	20,00	23,00	460,00
027670	REFIL P/ CARIMBO P-40	UN	20,00	22,67	453,40
027671	REFIL P/ CARIMBO P-43	UN	20,00	23,67	473,40
027672	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	UN	2.000,00	0,57	1.140,00
027675	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	UN	150,00	5,77	865,50
027677	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	UN	300,00	3,67	1.101,00
027679	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	UN	2.000,00	1,20	2.400,00
027680	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	UN	1.000,00	0,69	690,00
027681	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1.000,00	0,69	690,00
027682	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	UN	1.000,00	2,85	2.850,00
027685	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	UN	10,00	193,33	1.933,30
027686	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	UN	1.000,00	10,67	10.670,00
032391	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	UN	100,00	1,40	140,00
032392	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	UN	100,00	1,40	140,00
032393	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	UN	100,00	1,40	140,00
				TOTAL	79.043,75
				TOTAL GERAL	79.043,75

ROSÂNGELA MARA MARTINI
Secr. Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2013

000009

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL.

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR

O Custo Maximo global importa em R\$ 79.043,75 (Setenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2013.

000020

PROTOCOLO NÚMERO: 022

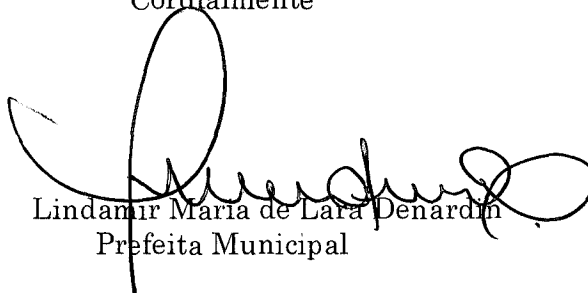
DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 022 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2013

000011

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 022 expedido por Vossa Senhoria em, 09/05/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000

Cordialmente,

Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 022

CAPANEMA, 09/05/2013

000012

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 022, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000013

Convite: 022
PROTOCOLO NUMERO: 022

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO
Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 79.043,75 (Setenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	0

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,
Capanema, 09 de maio de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000014

Convite: 022 CAPANEMA, 09/05/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 022

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022

000015

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Sessão de entrega de envelopes: 28/05/2013 Até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 28/05/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



000016

1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 022
MODALIDADE: Convite
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por **Convite, pelo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 28/05/2013, e serão abertos no dia 28/05/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renúncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas (PARA CONVITE) da data marcada para a entrega da proposta (Lei n° 8.666/93 art. 22 § 2° e §3° PARA CONVITE).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope n° 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

000017

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope “A”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

000018

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº0022/2013 ABERTURA DIA 28/05/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em **1 (uma) via**, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 022/2013 ABERTURA DIA 28/05/2013 ÀS nove horas

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 79.043,75 (Setenta e Nove Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos), com recursos decorrentes da Dotação Orçamentária

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103



2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000

000019

7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e devera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

9.2 – Os produtos deverão ser confeccionados conforme solicitação da Prefeitura.

9.3- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.5- Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei n° 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.



11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

000020

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscite o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 09/05/2013



Lindamar Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

000021

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 022/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº022/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 28/05/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04



Prefeitura Municipal de Capanema



A Comissão de Licitações

000022

Referente: Convite nº 022/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0022/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 28/05/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**



000023

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0022/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

28/05/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.



000024

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº .../2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ____ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....



000025

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº022/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

000026

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

Os produtos deverão ser confeccionados conforme solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

000027

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000028

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Convite 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:

Endereço : Telefone: Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE 11 X 22	2.500,00	UN	0,23			0,00
002	ENVELOPE 18 X 24	2.500,00	UN	0,54			0,00
003	ENVELOPE 24 X 34	2.500,00	UN	0,62			0,00
004	ENVELOPE 26 X 36	2.500,00	UN	0,69			0,00
005	ENVELOPE 31 X 41	500,00	UN	0,70			0,00
006	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	1.500,00	UN	1,47			0,00
007	PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	1.500,00	UN	1,27			0,00
008	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR VERDE	100,00	UN	1,40			0,00
009	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	100,00	BLOC	6,42			0,00
010	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	10,00	BLOC	18,83			0,00
011	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	800,00	UN	0,75			0,00
012	FICHA DO LEITOR	1.000,00	UN	0,34			0,00
013	CÓPIA DE CHEQUE	4.000,00	UN	0,12			0,00
014	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	1.000,00	UN	0,27			0,00
015	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	200,00	UN	8,13			0,00
016	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	1.000,00	UN	0,57			0,00
017	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	4.000,00	UN	0,23			0,00
018	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	400,00	BLOC	4,20			0,00
019	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	150,00	BLOC	5,20			0,00
020	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	120,00	BLOC	4,37			0,00
021	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	UN	0,27			0,00
022	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	3.000,00	UN	0,23			0,00
023	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	3.000,00	UN	0,23			0,00
024	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	3.000,00	UN	0,23			0,00
025	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	4.000,00	UN	0,23			0,00
026	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	50,00	BLOC	12,67			0,00
027	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	6.000,00	UN	0,23			0,00
028	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	3.000,00	UN	0,23			0,00
029	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.000,00	UN	0,22			0,00
030	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	3.000,00	UN	0,22			0,00
031	CADASTRO DE PACIENTES	3.000,00	UN	0,23			0,00
032	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	40,00	BLOC	12,50			0,00
033	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	2.000,00	UN	0,23			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante:

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	3.000,00	UN	0,23			0,00
035	FICHA DE VISITA (DENGUE)	5.000,00	UN	0,19			0,00
036	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	4.000,00	UN	0,22			0,00
037	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	2.000,00	UN	0,26			0,00
038	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	200,00	BLOC	5,07			0,00
039	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	1.500,00	UN	0,23			0,00
040	FICHA DE ODONTOLOGIA	2.000,00	UN	0,37			0,00
041	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	3.000,00	UN	0,23			0,00
042	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	4.000,00	UN	0,22			0,00
043	FOLHAS DE S.M.S	3.000,00	UN	0,23			0,00
044	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	5.000,00	UN	0,23			0,00
045	CARTEIRA DO HIPERTENSO	2.000,00	UN	0,45			0,00
046	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6.000,00	UN	0,21			0,00
047	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	100,00	BLOC	15,67			0,00
048	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	50,00	BLOC	14,33			0,00
049	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	3.000,00	UN	0,23			0,00
050	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	UN	0,23			0,00
051	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	2.000,00	UN	0,23			0,00
052	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	3.000,00	UN	0,23			0,00
053	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	10.000,00	UN	0,14			0,00
054	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	30,00	BLOC	7,04			0,00
055	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	50,00	BLOC	7,03			0,00
056	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	200,00	BLOC	6,87			0,00
057	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	3.000,00	UN	0,23			0,00
058	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	300,00	BLOC	6,73			0,00
059	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	80,00	BLOC	4,87			0,00
060	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	500,00	BLOC	2,87			0,00
061	CARTEIRA PPDC 9 X 7	2.000,00	UN	0,30			0,00
062	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	2.000,00	UN	0,23			0,00
063	CARIMBO P 10	5,00	UN	36,67			0,00
064	CARIMBO P-20	10,00	UN	43,33			0,00

Convite 22/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: RG:
 Endereço representante: Telefone representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
065	CARIMBO P-30	10,00	UN	44,67			0,00
066	CARIMBO P-40	10,00	UN	46,33			0,00
067	CARIMBO P-43	10,00	UN	55,67			0,00
068	REFIL P/ CARIMBO P-10	20,00	UN	18,67			0,00
069	REFIL P/ CARIMBO P-20	20,00	UN	18,67			0,00
070	REFIL P/ CARIMBO P-30	20,00	UN	23,00			0,00
071	REFIL P/ CARIMBO P-40	20,00	UN	22,67			0,00
072	REFIL P/ CARIMBO P-43	20,00	UN	23,67			0,00
073	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	2.000,00	UN	0,57			0,00
074	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	150,00	UN	5,77			0,00
075	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	300,00	UN	3,67			0,00
076	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	UN	1,20			0,00
077	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	1.000,00	UN	0,69			0,00
078	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	UN	0,69			0,00
079	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	1.000,00	UN	2,85			0,00
080	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	10,00	UN	193,33			0,00
081	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	1.000,00	UN	10,67			0,00
082	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	100,00	UN	1,40			0,00
083	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	100,00	UN	1,40			0,00
084	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	100,00	UN	1,40			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE :							0,00
TOTAL DA PROPOSTA :							0,00

CNPJ: . . / -

110031

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 022/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 022/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
CONFECCÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS
SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL,
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DEPARTAMENTO DE
SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

Abertura das propostas: dia 28/05/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,
1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 09 de Maio de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

000033



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
<i>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</i>	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	22
Número edital/processo*	22
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230310339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	79.043,75
Data de Lançamento do Edital	13/05/2013
Data da Abertura das Propostas	29/05/2013

[Confirmar](#)

CPF: 8472608956 (Logout)



000034

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/05/2013

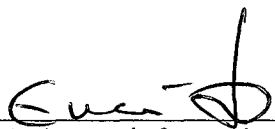
Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

DAGOSTIN & CIA LTDA
10.515.896/0001-03
RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 -
CEP: 8576000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000035

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 10/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LOURENCO SUZIN - ME
17.757.123/0001-74
R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 -
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000036

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA
04.357.719/0001-35
RUA RODOLFO ULRICH, 1425 - CEP: 85750000
- BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Planalto/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

04.357.719/0001-35

EDITORA UMA LUZ NO FIM
DO TÚNEL LTDA.

RUA RODOLFO ULRICH, 1425
CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

000037

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 09/05/2013

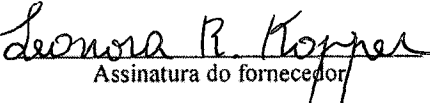
Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GRAFICA E EDITORA KARDYL LTDA
01.230.201/0001-48
AV IGUAÇU , 465 - CEP: 85790000 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capitão Leônidas Marques/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

CNPJ
01.230.201/0001-48
GRAFICA E EDITORA KARDYL LTDA
Av. Iguaçu, 645 - Centro
CEP 85790-000
Capitão Leônidas Marques - Paraná



000038

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GRAFISUL GRÁFICA E EDITORA LTDA.
02.488.565/0001-95
AV. LUIZ ANTÔNIO FAEDO, 477 CX. POSTAL 41
- CEP: 85601275 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000039

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/05/2013

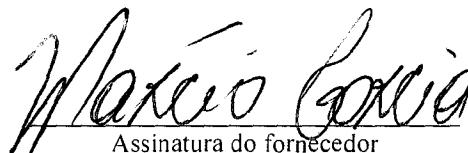
Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GRÁFICA IGOL LTDA EPP
76.094.838/0001-53
BR 277 KM 592, SN - CEP: 85803490 -
BAIRRO: INDUSTRIAL CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/05/2013

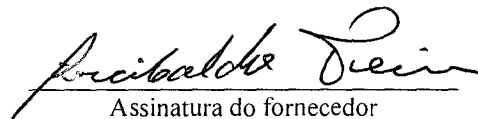
Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GRAFICA PERIN LTDA - EPP
75.065.185/0001-11
AV DAMBROS E PIVA, 1386 - CEP: 85615000 -
BAIRRO: SANTA RITA
CIDADE/UF: Marmeleiro/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000041

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

ADMR - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA -
EPP
00.370.153/0001-20
R NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 398 -
CEP: 85604240 - BAIRRO: CANGO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000042

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 20/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GRAFICA E EDITORA BERZON LTDA
82.276.338/0001-35
RUA ANTONINA,700 - FCO BELTRAO-PR, - CEP:
85601580 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite N° 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Fernanda Locatelli

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000043

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/05/2013

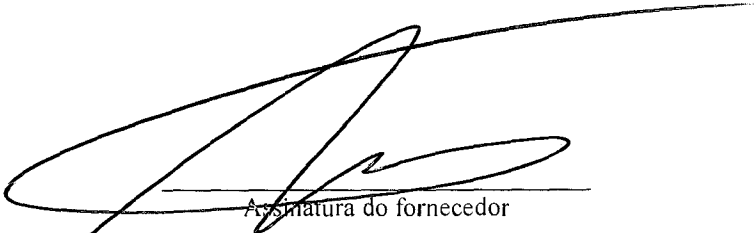
Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LIARTE VENDAS E SERVICOS LTDA ME
17.430.560/0001-89
R INACIO SCHELBAUER, 119 - CEP: 89300000 -
BAIRRO: VILA NOVA CIDADE/UF: Mafra/SC

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000044

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

GRAFICA MISSAL LTDA - ME
77.613.313/0001-40
R 7 DE SETEMBRO, 602 SALA 01 -
CEP: 85890000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: MISSAL/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000045

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 23/05/2013


Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA -
ME
05.495.541/0001-51
R URUGUAI, 1029 TERREO - CEP: 85805010 -
BAIRRO: ALTO ALEGRE
CIDADE/UF: CASCAVEL/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

000046

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 24/05/2013

Edital nº: 022

Tipo Convite

FORNECEDOR :

ARTES GRAFICAS SILVA LTDA
01.243.661/0001-00
RUA TOCANTINS, 432 GRAFICA SIMAGRAF -
CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Pranchita/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 022), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000047



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL 1/1

DO PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LOURENÇO SUZIN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOAO SUZIN		(mãe) MARIA BROLLO SUZIN	

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/07/1953	IDENTIDADE (número) 1.518.004	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 224.770.049-72
---	----------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 550
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920
MUNICÍPIO CAPANEMA			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

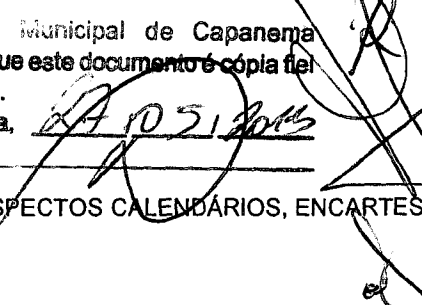
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
LOURENÇO SUZIN

LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS			NÚMERO 805
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5920

MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pedroadones@gmail.com
-----------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 1822901 Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX	<p>Município de Capanema Certifico que este documento é cópia fiel do original. Capanema, 27/03/2013</p> 
--	---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/03/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNO FEDERAL
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 DATA DA ASSINATURA: 07/03/2013
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: LOURENÇO SUZIN

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013 SOB NÚMERO: 41107396100 Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013 LOURENÇO SUZIN JUNTA COMERCIAL SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL
------------------------------------	--------------	--

Carla F. R. Lucatelli
RG 3.463.294-41 PR
12/03/2013





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000048

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOURENCO SUZIN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0739610-0	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/03/2013	Data de Início de Atividade 12/03/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Atividade(s) Econômica(s) 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação 1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/03/2013 Número: 20131473107 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LOURENCO SUSIN Identidade: 1.518.004,SSP/PR CPF: 224.770.049-72 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal			

CAPANEMA - PR, 08 de maio de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Município de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 08 de maio de 2013

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

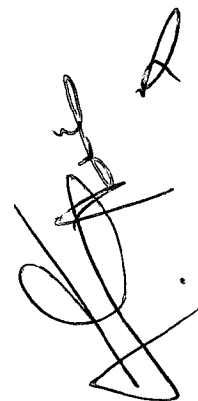
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000049

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.757.123/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/03/2013
NOME EMPRESARIAL LOURENCO SUZIN - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOUR R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 805	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

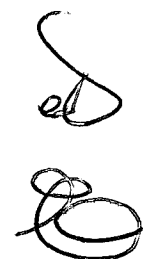
Emitido no dia 17/05/2013 às 13:52:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000050

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000352013-14021123
Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/03/2013.
Válida até 21/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 17757123/0001-74**Razão Social:** LOURENCO SUZIN ME**Endereço:** RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 / CENTRO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/05/2013 a 20/06/2013**Certificação Número:** 2013052208241085671501

Informação obtida em 22/05/2013, às 08:24:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000052



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

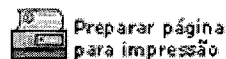
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

- Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 03:01:08 do dia 28/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2013.
Código de controle da certidão: **646E.F885.B018.7226**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



000053



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10424895-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.757.123/0001-74

Nome: LOURENCO SUZIN ME

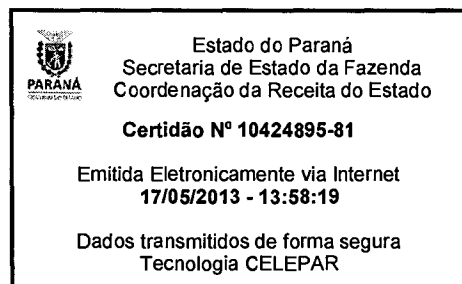
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 14/09/2013 - Fornecimento Gratuito



000054



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 16/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6458/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QETM244ZX99T

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RÁZÃO SOCIAL: LOURENCO SUZIN - ME

Inscrição Municipal

37010

CNPJ/CPF

17.757.123/0001-74

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

ALVARÁ

98

R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de encadernação e plastificação, Impressão de material para uso publicitário, Impressão de jornais, Impressão de material para outros usos, Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, Comércio varejista de artigos de papelaria, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 17 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QETM244ZX99T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
 CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
 DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
 VITOR HUGO PAGNO
 PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ 17.757.123/0001-74, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 12 de Abril de 2013

Ampliar
 PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
 Juízo de Direito da Comarca de
 Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1212
 Cartório do Cartor. Distribuidor, Partidor,
 Depositário Público e Avaliador Judicial
 CNPJ 01.259.161/0001-67
 Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 27/04/2013

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LOURENÇO SUZIN ME, sociedade empresária individual situada na Rua Otávio Francisco de Mattos nº 805, Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 17.757.123/0001-74,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

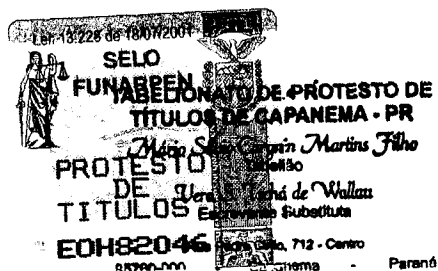
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 21 de maio de 2013.


ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vera Salete Tocká de Wallau
Escrevente Substituta
CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 21 de maio de 2013

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **LOURENÇO SUZIN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Otávio Fco de Mattos 805, Capanema – Pr., CPF Nº 224.770.049 72, Cédula de Identidade RG nº 1.518.004-SSP/PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 21 de Maio de 2013.

Vanessa Techá de Wallau
 ESCREVENTE SUBSTITUTA

Vana Salate Techá de Wallau
 Escrevente Substituta
 CPF 524.418.069-04

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48

[Handwritten signature]



Secretaria Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 21 de Maio de 2013

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.757.123/0001-74

Certidão n°: 30084820/2013

Expedição: 17/05/2013, às 13:59:32

Validade: 12/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOURENCO SUZIN - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.757.123/0001-74, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Lei Municipal nº 456/91

Ramo de Atividade

GRÁFICA E EDITORA IGAL

Exercício

2013

CNPJ/CPF
17.757.123/0001-74

Alvará Municipal
98/2013

Insc. Estadual
90624098-08

Código Atividade
5829-8/00

Licença Sanitária
Nº 080/2013

Data da Avaliação
28/05/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN ME

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS, 805 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LOURENÇO SUZIN
CPF: 224.770.049-72

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação:

Referente: Edital de Convite nº. 022/2013

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº. 022/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/Pr., 28/05/2013

Lourenço Suzin - ME
 CNPJ: 17.757.123/0001-74

Lourenço Suzin - RG nº. 1.518.004 SSP/PR

artes_igal@hotmail.com

**ANEXO 06 –DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

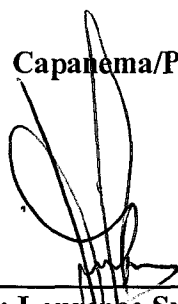
Prefeitura Municipal de Capanema

Convite nº 022/2013

LOURENÇO SUZIN ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.757.123/0001-74, por intermédio de seu representante legal, a Sr. Lourenço Suzin, portador do documento de identidade RG nº. 1.518.004, emitido pela SSP/Pr, e do CPF nº 224.770.049-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema/Pr., 28/05/2013.



Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Nome: Lourenço Suzin
RG: 1.518.004 SSP/Pr - CPF: 224.770.049-72
Cargo: Sócio Gerente



artes_igal@hotmail.com

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOURENÇO SUZIN - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 022/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

22/05/2013


 143 NOTAS
 Capanema - PR

Lourenço Suzin - ME
 CNPJ: 17.757.123/0001-74

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida
Lourenço Suzin – RG nº. 1.518.004 SSP/Pr.

**SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**

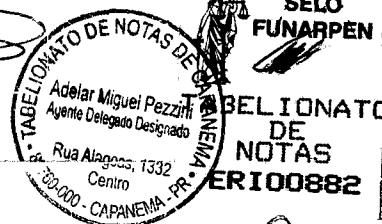
Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de LOURENÇO SUZIN, 0020-F18ZDRNFU-491466-92, do qual dou fé, Capanema - PR 27 de maio de 2013, Hora: 15:40:36.

da Verdade.

 Lucas Miguel Pezzini - Substituto
 Custas: R\$6,15 (CRC 43,62) e Selo: R\$0,47

artes_igal@hotmail.com

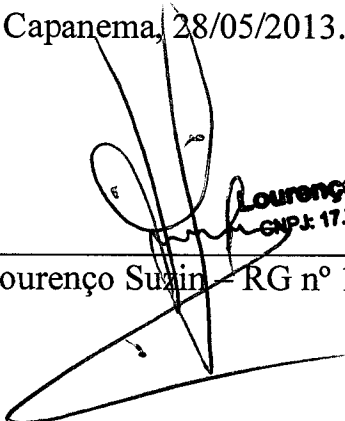
TERMO DE RENUNCIA - ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: Convite nº 022/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 022/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 28/05/2013.


Lourenço Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Lourenço Suzin - RG nº 1.518.004 SSP/Pr.

artes_igal@hotmail.com

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74

Fornecedor : LOURENCO SUZIN - ME

E-mail:

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE 11 X 22	2.500,00	UN	0,23	IGAL	0,23	575,00
002	ENVELOPE 18 X 24	2.500,00	UN	0,54	IGAL	0,54	1.350,00
003	ENVELOPE 24 X 34	2.500,00	UN	0,62	IGAL	0,62	1.550,00
004	ENVELOPE 26 X 36	2.500,00	UN	0,69	IGAL	0,69	1.725,00
005	ENVELOPE 31 X 41	500,00	UN	0,70	IGAL	0,70	350,00
006	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	1.500,00	UN	1,47	IGAL	1,33	1.995,00
007	PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	1.500,00	UN	1,27	IGAL	1,14	1.710,00
008	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR VERDE	100,00	UN	1,40	IGAL	1,26	126,00
009	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	100,00	BLOC	6,42	IGAL	5,80	580,00
010	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	10,00	BLOC	18,83	IGAL	17,00	170,00
011	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	800,00	UN	0,75	IGAL	0,68	544,00
012	FICHA DO LEITOR	1.000,00	UN	0,34	IGAL	0,30	300,00
013	CÓPIA DE CHEQUE	4.000,00	UN	0,12	IGAL	0,12	480,00
014	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	1.000,00	UN	0,27	IGAL	0,25	250,00
015	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	200,00	BLOC	8,13	IGAL	8,00	1.600,00
016	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	1.000,00	UN	0,57	IGAL	0,50	500,00
017	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	4.000,00	UN	0,23	IGAL	0,20	800,00
018	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	400,00	BLOC	4,20	IGAL	4,20	1.680,00
019	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	150,00	BLOC	5,20	IGAL	4,80	720,00
020	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	120,00	BLOC	4,37	IGAL	4,10	492,00
021	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	2.000,00	UN	0,27	IGAL	0,26	520,00
022	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,20	600,00
023	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,22	660,00
024	FOLHA DO SISTEMA DE INFORNAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,20	600,00
025	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	4.000,00	UN	0,23	IGAL	0,22	880,00
026	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	50,00	BLOC	12,67	IGAL	11,40	570,00
027	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	6.000,00	UN	0,23	IGAL	0,23	1.380,00
028	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,21	630,00
029	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.000,00	UN	0,22	IGAL	0,22	880,00
030	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	3.000,00	UN	0,22	IGAL	0,20	600,00
031	CADASTRO DE PACIENTES	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,23	300,00
032	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	40,00	BLOC	12,50	IGAL	11,90	476,00
033	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	2.000,00	UN	0,23	IGAL	0,22	440,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor : LOURENCO SUZIN - ME

E-mail:

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP-

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
034	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,20	600,00	
035	FICHA DE VISITA (DENGUE)	5.000,00	UN	0,19	IGAL	0,18	900,00	
036	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	4.000,00	UN	0,22	IGAL	0,19	760,00	
037	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	2.000,00	UN	0,26	IGAL	0,25	500,00	
038	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	200,00	BLOC	5,07	IGAL	4,90	980,00	
039	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	1.500,00	UN	0,23	IGAL	0,22	330,00	
040	FICHA DE ODONTOLOGIA	2.000,00	UN	0,37	IGAL	0,35	700,00	
041	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,23	690,00	
042	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	4.000,00	UN	0,22	IGAL	0,20	800,00	
043	FOLHAS DE S.M.S	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,22	660,00	
044	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	5.000,00	UN	0,23	IGAL	0,21	1.050,00	
045	CARTEIRA DO HIPERTENSO	2.000,00	UN	0,45	IGAL	0,43	860,00	
046	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6.000,00	UN	0,21	IGAL	0,20	1.200,00	
047	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	100,00	BLOC	15,67	IGAL	14,50	1.450,00	
048	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	50,00	BLOC	14,33	IGAL	13,50	675,00	
049	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,22	660,00	
050	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00	UN	0,23	IGAL	0,20	400,00	
051	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	2.000,00	UN	0,23	IGAL	0,22	440,00	
052	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,21	630,00	
053	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	10.000,00	UN	0,14	IGAL	0,14	1.400,00	
054	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	30,00	BLOC	7,04	IGAL	6,50	195,00	
055	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	50,00	BLOC	7,03	IGAL	6,90	345,00	
056	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	200,00	BLOC	6,87	IGAL	6,20	1.240,00	
057	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	3.000,00	UN	0,23	IGAL	0,23	690,00	
058	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	300,00	BLOC	6,73	IGAL	6,00	1.800,00	
059	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	80,00	BLOC	4,87	IGAL	4,80	384,00	
060	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	500,00	BLOC	2,87	IGAL	2,70	1.350,00	
061	CARTEIRA PPDC 9 X 7	2.000,00	UN	0,30	IGAL	0,29	580,00	
062	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	2.000,00	UN	0,23	IGAL	0,21	420,00	
063	CARIMBO P-10	5,00	UN	36,67	IGAL	36,00	180,00	
064	CARIMBO P-20	10,00	UN	43,33	IGAL	42,00	420,00	

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 Fornecedor : LOURENCO SUZIN - ME

E-mail:

Endereço : R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS 805 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total	
065	CARIMBO P-30	10,00	UN	44,67	IGAL	43,00	430,00	
066	CARIMBO P-40	10,00	UN	46,33	IGAL	40,00	400,00	
067	CARIMBO P-43	10,00	UN	55,67	IGAL	51,00	510,00	
068	REFIL P/ CARIMBO P-10	20,00	UN	18,67	IGAL	18,00	360,00	
069	REFIL P/ CARIMBO P-20	20,00	UN	18,67	IGAL	18,00	360,00	
070	REFIL P/ CARIMBO P-30	20,00	UN	23,00	IGAL	23,00	460,00	
071	REFIL P/ CARIMBO P-40	20,00	UN	22,67	IGAL	20,00	400,00	
072	REFIL P/ CARIMBO P-43	20,00	UN	23,67	IGAL	22,00	440,00	
073	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	2.000,00	UN	0,57	IGAL	0,52	1.040,00	
074	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	150,00	UN	5,77	IGAL	5,20	780,00	
075	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	300,00	UN	3,67	IGAL	3,50	1.050,00	
076	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,00	UN	1,20	IGAL	1,15	2.300,00	
077	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	1.000,00	UN	0,69	IGAL	0,60	600,00	
078	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	UN	0,69	IGAL	0,60	600,00	
079	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	1.000,00	UN	2,85	IGAL	2,70	2.700,00	
080	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	10,00	UN	193,33	IGAL	190,00	1.900,00	
081	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	1.000,00	UN	10,67	IGAL	10,00	10.000,00	
082	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	100,00	UN	1,40	IGAL	1,30	130,00	
083	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	100,00	UN	1,40	IGAL	1,30	130,00	
084	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	100,00	UN	1,40	IGAL	1,30	130,00	

PREÇO TOTAL DO LOTE : 74.432,00

TOTAL DA PROPOSTA : 74.432,00

Loureno Suzin - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

LOURENCO SUZIN - ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

1. **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652 SSP-PR, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,

2. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059 SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e

3. **RUBENS DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2 SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **DAGOSTIN & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na **Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- Edição e impressão de produtos gráficos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comercio varejista de artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **14/11/2008** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO e RUBENS DAGOSTIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

DAGOSTIN & CIA LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.



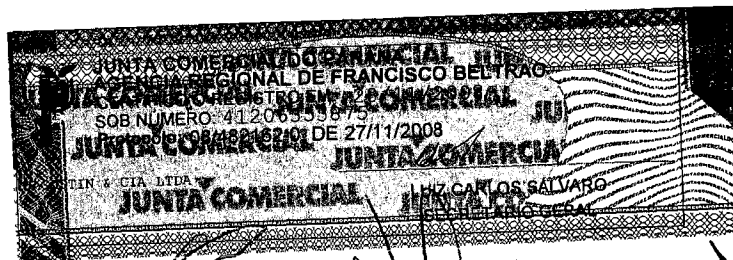
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador



EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador



RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

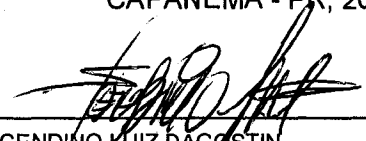
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

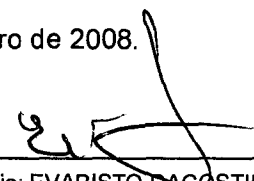
A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA**, estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.


Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN


Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO


Sócio: RUBENS DAGOSTIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

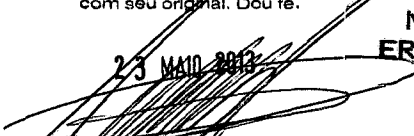
DEFERIDO EM 20/11/08

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/11/2008
SOB NÚMERO: 20084821876
Protocolo: 08/482187-6, DE 27/11/2008
Empresa: 41.2.0635387-5
DAGOSTIN & CIA LTDA
LUIZ CARLOS SALVATO

SELO FUNARÊN
TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Lei 13.226 de 14/12/2006
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Função: 1332

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. Dou fé.

TABELIONAT
DE
NOTAS
ERI00613


Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini
Substituto

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R\$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

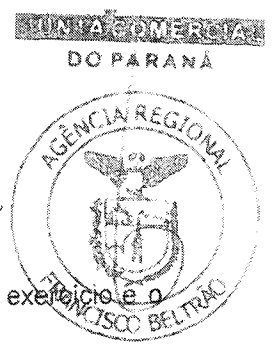
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

R

f

d

E



DAGOSTIN & CIA LTDA ME
 CNPJ 10.515.896/0001-03
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

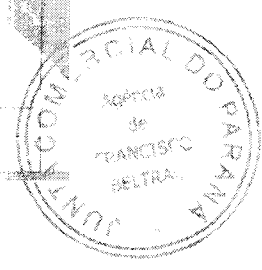
 EVARISTO DAGOSTIN NETO
 Sócio Administrador

 RUBENS DAGOSTIN
 Sócio Administrador

 ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
 Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
 SOB NÚMERO: 20091935881
 Protocolo: 09/193588-1, DE 15/05/2009
 Empresa: 41 2 9635387 5
 DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETÁRIO GERAL



R

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de: Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.

PARÁGRAFO UNICO. Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.



EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador



RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador









DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
- 2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto social a atividade de: Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade: Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:

- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lei: 15.228 de 14/07/2001
SELO
FUNARREN
Centro

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PARANA
ER100611

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010
SOB NÚMERO: 20100049150
Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010
Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PARANA
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com seu original. Dou fé.

23 MAIO 2013

Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Lucas Miguel Pezzini
Substituto



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000075

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DAGOSTIN & CIA LTDA -ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0635387-5	CNPJ 10.515.896/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/11/2008	Data de Início de Atividade 28/11/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/01/2010	Número: 20100049150		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013



Smotta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

R
Z

Carla E.F. Lucatelli

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

8





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000076

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000282013-14021896
Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME
CNPJ: 10.515.896/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/03/2013.
Válida até 22/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000077

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.515.896/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2008
NOME EMPRESARIAL GOSTIN & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IGUACU			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	NÚMERO 1330	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/05/2013** às **13:44:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/05/2013

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10515896/0001-03
Razão Social: DAGOSTIN E CIA LTDA
Nome Fantasia: GRAFICA IGUACU
Endereço: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATOS 1330 FUNDOS / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2013 a 25/06/2013

Certificação Número: 2013052707573493156910

Informação obtida em 27/05/2013, às 07:57:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DAGOSTIN & CIA LTDA - ME**
CNPJ: **10.515.896/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:35:16 do dia 22/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2013.

Código de controle da certidão: **E819.461C.7F2F.40A5**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R
y.

E

d

000080



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10441385-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.515.896/0001-03**

Nome: **DAGOSTIN & CIA LTDA**

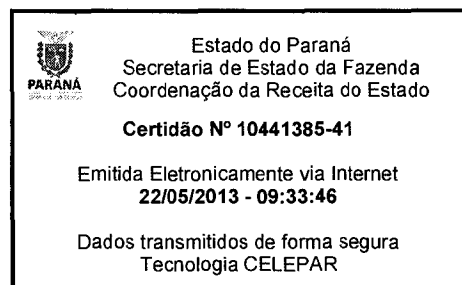
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

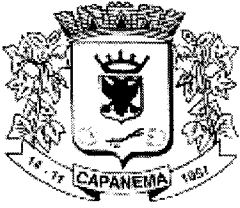
Esta Certidão tem validade até 19/09/2013 - Fornecimento Gratuito



R
f

C

S



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/07/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 6523/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE5C244Z49Q3

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30350	10.515.896/0001-03	90463700 - 98	001
ENDEREÇO			

RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Certidão emitida no dia Capanema, 24 de Maio de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE5C244Z49Q3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIÓ
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 10.515.896/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 15 de Maio de 2013

Patricia Thiesen
PATRICIA MICHELA THIESEN



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and initials

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião


Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

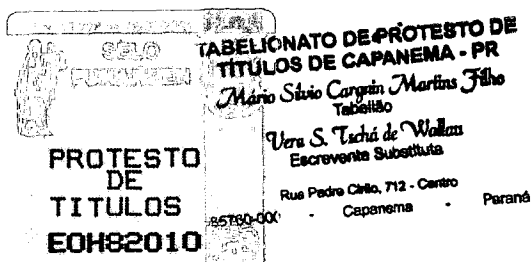
CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **DAGOSTIN & CIA LTDA ME., sociedade empresária limitada situada na Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330 - Capanema- Pr., inscrita no CNPJ sob nº 10.515.896/0001-03,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de maio de 2013.


 ESCRIVENTE
 Mariana Sida de Moraes
 CPF 044.068.259-24
 Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48






Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabellião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Matos, 1330, Capanema – Pr., CPF Nº 297.533.769-87, Cédula de Identidade RG nº 1.631.059-SSP/ PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

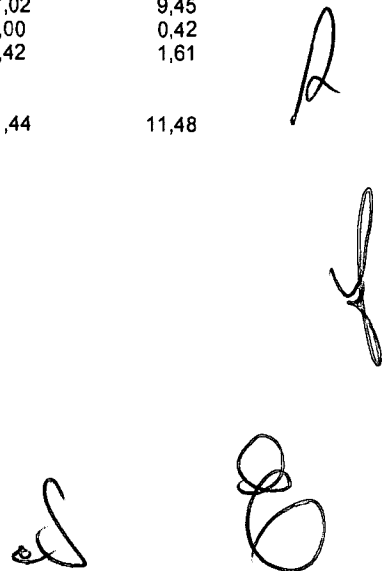
O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.


 ESCRIVENTE
 Mariana Stela de Wallas
 CPF 044.068.259-24
 Escrevente

	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48





Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
 HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues, 522 Capanema – Pr., CPF Nº 723.905.309-15, Cédula de Identidade RG nº 5.129488-2-SSP/ PR.,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 17 de Maio de 2013.


 ESCREVENTE

Marianna Stela de Wallace
 CPF 044.068.259-24
 Escrevente

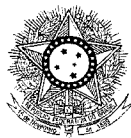
	VRC	R\$
Certidão	67,02	9,45
Buscas	3,00	0,42
Selo	11,42	1,61
Funarpen		
Total	81,44	11,48



R

J

E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.515.896/0001-03

Certidão n°: 30260029/2013

Expedição: 22/05/2013, às 10:11:09

Validade: 17/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGOSTIN & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.515.896/0001-03, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

GRÁFICA IGUAÇU

Exercício

2013

CNPJ/CPF

10.515.896/0001-03

Alvara municipal

001/2009

Insc. Estadual

90463700-98

Código Atividade

18.13-0-99

Lic. Sanitária

Nº 042/2013

Data da Avaliação

26/03/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: DAGOSTIN & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS -
CENTRO
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
Edna Aparecida Zapani
Inspetora Sanitária
Portaria Nº 5621/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: EVARISTO DAGOSTIN NETO
CPF: 297.533.769-87

Responsável pela VISA

[Signature]
Secretária Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

RECLAMAÇÕES

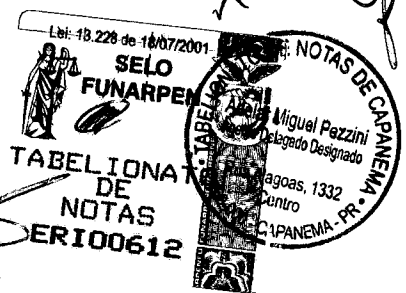
3552-1431

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

TABELIONATO DE NOTAS
CAPANEMA - PARANÁ
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com seu original. De nº 16.

23 MAIO 2013

[Signature]
Agentes Designados
Lucas Miguel Pezzini



GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

1111088

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 022/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº022/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 28/05/2013



EVARISTO DAGOSTIN NETO

1.631.059 SESP/PR

10.515.896/0001-03

**DAGOSTIN & CIA.
LTDA.**

**RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1330
CENTRO**

85760-000 - CAPANEMA - PR



GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

000089

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

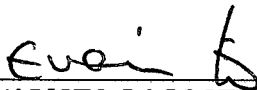
Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº 0022/2013

DAGOSTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) EVARISTO DAGOSTIN NETO, portador(a) do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SESP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema-PR, 28 de Maio de 2013.



EVARISTO DAGOSTIN NETO

1.631.059 SESP/PR / 297.533.769-87

SÓCIO - ADMINISTRADOR

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA.
LTDA.

RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1330
CENTRO

85760-000 - CAPANEMA - PR



GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

1111090

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 0022/2013, realizado pelo Município de Capanema - PR.

24/05/2013

Tabelfonato de Noias
Capanema - PR

Evaristo

EVARISTO DAGOSTIN NETO

1.631.059 SESP/PR

10.515.896/0001-03

**DAGOSTIN & CIA.
LTDA.**

**RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1330
CENTRO**

85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

GRÁFICA Iguaçu

DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

000091

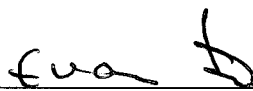
TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 04

À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 022/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 0022/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 28/05/2013



EVARISTO DAGOSTIN NETO

1.631.059 SESP/PR

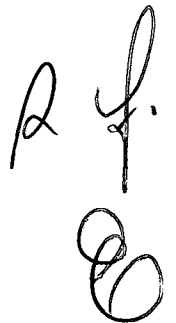
10.515.896/0001-03

**DAGOSTIN & CIA.
LTDA.**

**RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1330
CENTRO**

85760-000 - CAPANEMA

PR



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03

Fornecedor: DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-00

Telefone: (46)35521897

Fax: 4635521897

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 1631059 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante: trevisan73@brturbo.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 28/05/2013-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ENVELOPE 11 X 22	2.500,000	UN	0,2300	IGUACU	0,2000	500,0000
002	ENVELOPE 18 X 24	2.500,000	UN	0,5400	IGUACU	0,4800	1.200,0000
003	ENVELOPE 24 X 34	2.500,000	UN	0,6200	IGUACU	0,5500	1.375,0000
004	ENVELOPE 26 X 36	2.500,000	UN	0,6900	IGUACU	0,6200	1.550,0000
005	ENVELOPE 31 X 41	500,0000	UN	0,7000	IGUACU	0,6300	315,0000
006	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	1.500,000	UN	1,4700	SULFIT 180GR	1,4700	2.205,0000
007	PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	1.500,000	UN	1,2700	SULFIT 180GR	1,2700	1.905,0000
008	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR VERDE	100,0000	UN	1,4000	CARTOLINA	1,4000	140,0000
009	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	100,0000	BLOC	6,4200	SULFIT 56GR / JORNAL	6,4200	642,0000
010	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	10,0000	BLOC	18,8300	SULFIT 56GR / JORNAL	18,8000	188,0000
011	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	800,0000	UN	0,7500	IGUACU	0,7500	600,0000
012	FICHA DO LEITOR	1.000,000	UN	0,3400	SULFIT 180GR	0,3400	340,0000
013	CÓPIA DE CHEQUE	4.000,000	UN	0,1200	SULFIT 56GR	0,1000	400,0000
014	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	1.000,000	UN	0,2700	SULFIT 75GR	0,2700	270,0000
015	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	200,0000	BLOC	8,1300	SULFIT 56GR / JORNAL	7,5000	1.500,0000
016	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	1.000,000	UN	0,5700	SULFIT 120GR	0,5700	570,0000
017	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	4.000,000	UN	0,2300	KRAFT	0,2300	920,0000
018	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	400,0000	BLOC	4,2000	PAPEL JORNAL	3,8000	1.520,0000
019	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	150,0000	BLOC	5,2000	SULFIT 56GR / JORNAL	5,2000	780,0000
020	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	120,0000	BLOC	4,3700	SULFIT 56GR	4,3000	516,0000
021	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	2.000,000	UN	0,2700	SULFIT 56GR	0,2400	480,0000
022	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2100	630,0000
023	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2100	630,0000
024	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2200	660,0000
025	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	4.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2000	800,0000
026	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	50,0000	BLOC	12,6700	SULFIT 56GR / JORNAL	12,5000	625,0000
027	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	6.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR / JORNAL	0,2000	1.200,0000
028	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR / JORNAL	0,2300	690,0000
029	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.000,000	UN	0,2200	SULFIT 56GR / JORNAL	0,2000	800,0000
030	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	3.000,000	UN	0,2200	SULFIT 56GR / JORNAL	0,2100	630,0000
031	CADASTRO DE PACIENTES	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR / JORNAL	0,2200	660,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 Fornecedor : DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-00

Telefone: (46)35521897 Fax: 4635521897

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 1631059 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante: trevisan73@brturbo.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 28/05/2013-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	40,0000	BLOC	12,5000	SULFIT 56GR	12,0000	480,0000
033	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	2.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2000	400,0000
034	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2200	660,0000
035	FICHA DE VISITA (DENGUE)	5.000,000	UN	0,1900	SULFIT 150GR	0,1600	800,0000
036	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	4.000,000	UN	0,2200	SULFIT 56GR	0,2100	840,0000
037	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	2.000,000	UN	0,2600	SULFIT 56GR	0,2300	460,0000
038	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	200,0000	BLOC	5,0700	SULFIT 56GR / JORNAL	5,0000	1.000,0000
039	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	1.500,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2000	300,0000
040	FICHA DE ODONTOLOGIA	2.000,000	UN	0,3700	SULFIT 180GR	0,3700	740,0000
041	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2100	630,0000
042	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	4.000,000	UN	0,2200	SULFIT 56GR	0,2100	840,0000
043	FOLHAS DE S.M.S	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2000	600,0000
044	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	5.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2300	1.150,0000
045	CARTEIRA DO HIPERTENSO	2.000,000	UN	0,4500	SULFIT 180GR	0,4000	800,0000
046	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6.000,000	UN	0,2100	SULFIT 56GR	0,2100	1.260,0000
047	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	100,0000	BLOC	15,6700	SULFIT 56GR / JORNAL	13,5000	1.350,0000
048	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	50,0000	BLOC	14,3300	SULFIT 56GR / JORNAL	14,0000	700,0000
049	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2000	600,0000
050	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2200	440,0000
051	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENA TAL	2.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2000	400,0000
052	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2300	690,0000
053	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	10.000,00	UN	0,1400	KRAFT	0,1100	1.100,0000
054	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	30,0000	BLOC	7,0400	SULFIT 56GR	7,0000	210,0000
055	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	50,0000	BLOC	7,0300	SUPERBOND 50GR	6,5000	325,0000
056	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	200,0000	BLOC	6,8700	SUPERBOND 50GR	6,6000	1.320,0000
057	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	3.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2100	630,0000
058	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	300,0000	BLOC	6,7300	SULFIT 56GR / JORNAL	6,5000	1.950,0000
059	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	80,0000	BLOC	4,8700	SULFIT 56GR	4,5000	360,0000
060	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	500,0000	BLOC	2,8700	SULFIT 56GR	2,8500	1.425,0000
061	CARTEIRA PPDC 9 X 7	2.000,000	UN	0,3000	SULFIT 180GR	0,2700	540,0000

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03

Fornecedor: DAGOSTIN & CIA LTDA

E-mail: trevisan73@brturbo.com.br

Endereço: RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS 1330 FUNDOS - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-00

Telefone: (46)35521897

Fax: 4635521897

Celular:

Inscrição Estadual: 90463700 - 98

Contador: JOSSENEI TREVISAN

Telefone contador: (46)35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO

CPF: 297.533.769-87

RG: 1631059 PR

Endereço representante: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 4635521897

E-mail representante: trevisan73@brturbo.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 738 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 47617-0

Data de abertura: 28/05/2013-0

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
062	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	2.000,000	UN	0,2300	SULFIT 56GR	0,2300	460,0000
063	CARIMBO P-10	5,0000	UN	36,6700	COLOP	35,0000	175,0000
064	CARIMBO P-20	10,0000	UN	43,3300	COLOP	40,0000	400,0000
065	CARIMBO P-30	10,0000	UN	44,6700	COLOP	38,0000	380,0000
066	CARIMBO P-40	10,0000	UN	46,3300	COLOP	44,0000	440,0000
067	CARIMBO P-43	10,0000	UN	55,6700	COLOP	55,0000	550,0000
068	REFIL P/ CARIMBO P-10	20,0000	UN	18,6700	COLOP	16,0000	320,0000
069	REFIL P/ CARIMBO P-20	20,0000	UN	18,6700	COLOP	16,0000	320,0000
070	REFIL P/ CARIMBO P-30	20,0000	UN	23,0000	COLOP	21,0000	420,0000
071	REFIL P/ CARIMBO P-40	20,0000	UN	22,6700	COLOP	22,0000	440,0000
072	REFIL P/ CARIMBO P-43	20,0000	UN	23,6700	COLOP	23,0000	460,0000
073	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	2.000,000	UN	0,5700	SULFIT 120GR	0,5500	1.100,0000
074	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	150,0000	UN	5,7700	COLCHE LISO	5,6000	840,0000
075	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	300,0000	UN	3,6700	COLCHE	3,6000	1.080,0000
076	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000,000	UN	1,2000	SULFIT 180GR	1,2000	2.400,0000
077	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	1.000,000	UN	0,6900	CARTOLINA	0,6500	650,0000
078	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,000	UN	0,6900	CARTOLINA	0,6500	650,0000
079	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	1.000,000	UN	2,8500	CARTOLINA	2,8000	2.800,0000
080	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	10,0000	UN	193,3300	COLCHE	180,0000	1.800,0000
081	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	1.000,000	UN	10,6700	SULFIT / COLCHE	9,6000	9.600,0000
082	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	100,0000	UN	1,4000	CARTOLINA	1,4000	140,0000
083	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	100,0000	UN	1,4000	CARTOLINA	1,4000	140,0000
084	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	100,0000	UN	1,4000	CARTOLINA	1,4000	140,0000

PREÇO TOTAL DO LOTE : 73.946,0000

TOTAL DA PROPOSTA : 73.946,0000

Evaristo
 DAGOSTIN & CIA LTDA
 CNPJ: 10.515.896/0001-03

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA.
 LTDA.



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Convite 22/2013

Data abertura: 28/05/2013		Data julgamento: 28/05/2013		Data homologação:			
				CNPJ 10.515.896/0001-03		CNPJ 17.757.123/0001-74	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001							
001	ENVELOPE 11 X 22	UN	2.500,00	0,20 *	IGUACU	0,23	IGAL
002	ENVELOPE 18 X 24	UN	2.500,00	0,48 *	IGUACU	0,54	IGAL
003	ENVELOPE 24 X 34	UN	2.500,00	0,55 *	IGUACU	0,62	IGAL
004	ENVELOPE 26 X 36	UN	2.500,00	0,62 *	IGUACU	0,69	IGAL
005	ENVELOPE 31 X 41	UN	500,00	0,63 *	IGUACU	0,70	IGAL
006	PASTA INDIVIDUAL 36 5 X 55 CM	UN	1.500,00	1,47	SULFIT 180GR	1,33 *	IGAL
007	PASTA DE PROJETOS P/B 32 5 X 47 5 CM	UN	1.500,00	1,27	SULFIT 180GR	1,14 *	IGAL
008	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53 5 CM, NA COR VERDE	UN	100,00	1,40	CARTOLINA	1,26 *	IGAL
009	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	BLO	100,00	6,42	SULFIT 56GR /	5,80 *	IGAL
010	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	BLO	10,00	18,80	SULFIT 56GR /	17,00 *	IGAL
011	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	UN	800,00	0,75	IGUACU	0,68 *	IGAL
012	FICHA DO LEITOR	UN	1.000,00	0,34	SULFIT 180GR	0,30 *	IGAL
013	CÓPIA DE CHEQUE	UN	4.000,00	0,10 *	SULFIT 56GR	0,12	IGAL
014	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELH O TUTELAR	UN	1.000,00	0,27	SULFIT 75GR	0,25 *	IGAL
015	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	BLO	200,00	7,50 *	SULFIT 56GR /	8,00	IGAL
016	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	UN	1.000,00	0,57	SULFIT 120GR	0,50 *	IGAL
017	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	UN	4.000,00	0,23	KRAFT	0,20 *	IGAL
018	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	BLO	400,00	3,80 *	PAPEL JORNAL	4,20	IGAL
019	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	BLO	150,00	5,20	SULFIT 56GR /	4,80 *	IGAL
020	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	BLO	120,00	4,30	SULFIT 56GR	4,10 *	IGAL
021	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE S OCIAL	UN	2.000,00	0,24 *	SULFIT 56GR	0,26	IGAL
022	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	UN	3.000,00	0,21	SULFIT 56GR	0,20 *	IGAL
023	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTE NSO E/OU DIABETICO	UN	3.000,00	0,21 *	SULFIT 56GR	0,22	IGAL
024	FOLHA DO SISTEMA DE INFORNAÇÃO DE A TENÇÃO BASICA FICHA B - GES	UN	3.000,00	0,22	SULFIT 56GR	0,20 *	IGAL

CNPJ 10.515.896/0001-03 DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 17.757.123/0001-74 LOURENCO SUZIN - ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

660007



Município de Capanema - 2013

Mapa da Licitação

Convite 22/2013

Data abertura: 28/05/2013

Data julgamento: 28/05/2013

Data homologação:

	Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10.515.896/0001-03		CNPJ 17.757.123/0001-74	
				Preço	Marca	Preço	Marca
025	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	UN	4 000,00	0,20 *	SULFIT 56GR	0,22	IGAL
026	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	BLO	50,00	12,50	SULFIT 56GR /	11,40 *	IGAL
027	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE A TENÇÃO BÁSICA FICHA A	UN	6 000,00	0,20 *	SULFIT 56GR /	0,23	IGAL
028	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE A TENÇÃO BÁSICA FICHA D	UN	3 000,00	0,23	SULFIT 56GR /	0,21 *	IGAL
029	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO MÓDUL O DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN	4 000,00	0,20 *	SULFIT 56GR /	0,22	IGAL
030	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	UN	3 000,00	0,21	SULFIT 56GR /	0,20 *	IGAL
031	CADASTRO DE PACIENTES	UN	3 000,00	0,22 *	SULFIT 56GR /	0,23	IGAL
032	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CE NTRAL DO ESTADO 1 X 50	BLO	40,00	12,00	SULFIT 56GR	11,90 *	IGAL
033	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	UN	2 000,00	0,20 *	SULFIT 56GR	0,22	IGAL
034	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	UN	3 000,00	0,22	SULFIT 56GR	0,20 *	IGAL
035	FICHA DE VISITA (DENGUE)	UN	5 000,00	0,16 *	SULFIT 150GR	0,18	IGAL
036	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R A E S	UN	4 000,00	0,21	SULFIT 56GR	0,19 *	IGAL
037	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	UN	2 000,00	0,23 *	SULFIT 56GR	0,25	IGAL
038	REQUISIÇÃO/RESULTAÇÃO DE EXAMES 2 X 50	BLO	200,00	5,00	SULFIT 56GR /	4,90 *	IGAL
039	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE A TENÇÃO BÁSICA B - HAN	UN	1 500,00	0,20 *	SULFIT 56GR	0,22	IGAL
040	FICHA DE ODONTOLOGIA	UN	2 000,00	0,37	SULFIT 180GR	0,35 *	IGAL
041	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	UN	3 000,00	0,21 *	SULFIT 56GR	0,23	IGAL
042	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	UN	4 000,00	0,21	SULFIT 56GR	0,20 *	IGAL
043	FOLHAS DE S M S	UN	3 000,00	0,20 *	SULFIT 56GR	0,22	IGAL
044	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITA	UN	5 000,00	0,23	SULFIT 56GR	0,21 *	IGAL

CNPJ 10.515.896/0001-03 - DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 17.757.123/0001-74 - LOURENCO SUZIN - ME

FRU - Frustrado OES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

110006



Município de Capanema - 2013
Mapa da Licitação
Convite 22/2013

Data abertura: 28/05/2013		Data julgamento: 28/05/2013		Data homologação:			
Produto	UN	Quantidade	CNPJ 10 515 896/0001-03		CNPJ 17 757 123/0001-74		
			Preço	Marca	Preço	Marca	
067	CARIMBO P-43	UN	10,00	55,00	COLOP	51,00 *	IGAL
068	REFIL P/ CARIMBO P-10	UN	20,00	16,00 *	COLOP	18,00	IGAL
069	REFIL P/ CARIMBO P-20	UN	20,00	16,00 *	COLOP	18,00	IGAL
070	REFIL P/ CARIMBO P-30	UN	20,00	21,00 *	COLOP	23,00	IGAL
071	REFIL P/ CARIMBO P-40	UN	20,00	22,00	COLOP	20,00 *	IGAL
072	REFIL P/ CARIMBO P-43	UN	20,00	23,00	COLOP	22,00 *	IGAL
073	BOLETIM OE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	UN	2 000,00	0,55	SULFIT 120GR	0,52 *	IGAL
074	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO F EIRA OO LIVRO	UN	150,00	5,60	COLCHE LISO	5,20 *	IGAL
075	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO OE COR ES 24 X 33 CM	UN	300,00	3,60	COLCHE	3,50 *	IGAL
076	PASTAS PREVIÊNCIA SOCIAL	UN	2 000,00	1,20	SULFIT 180GR	1,15 *	IGAL
077	FICHAS CAOASTRAMENTO OA CRIANÇA E D O ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	UN	1 000,00	0,65	CARTOLINA	0,60 *	IGAL
078	FICHA - CRAS CENTRO OE REFERÊNCIA O E ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1 000,00	0,65	CARTOLINA	0,60 *	IGAL
079	FICHAS OE CONTROLE OE PATRIMONIO	UN	1 000,00	2,80	CARTOLINA	2,70 *	IGAL
080	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UN	UN	10,00	180,00 *	COLCHE	190,00	IGAL
081	CALENOÁRIO OFICIAL OE EVENTOS	UN	1 000,00	9,60 *	SULFIT / COLCHE	10,00	IGAL
082	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS 35 X 53,5 CM, NA COR AMARELA	UN	100,00	1,40	CARTOLINA	1,30 *	IGAL
083	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS 35 X 53,5 CM, NA COR BRANCA	UN	100,00	1,40	CARTOLINA	1,30 *	IGAL
084	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS 35 X 53,5 CM, NA COR AZUL	UN	100,00	1,40	CARTOLINA	1,30 *	IGAL
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				35.640,00		35.673,00	

11008



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2013

1111099

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4027-4 DAGOSTIN & CIA LTDA		CNPJ: 10.515.896/0001-03	Telefone: (46)35521897	Status: Habilitado			35 640,00	
Lote 001 - Lote 001							35 640,00	
001	27596 ENVELOPE 11 X 22	UN	2.500,00	Habilitado	IGUACU	0,20	500,00	*
002	27597 ENVELOPE 18 X 24	UN	2.500,00	Habilitado	IGUACU	0,48	1.200,00	*
003	27598 ENVELOPE 24 X 34	UN	2.500,00	Habilitado	IGUACU	0,55	1.375,00	*
004	27599 ENVELOPE 26 X 36	UN	2.500,00	Habilitado	IGUACU	0,62	1.550,00	*
005	27600 ENVELOPE 31 X 41	UN	500,00	Habilitado	IGUACU	0,63	315,00	*
013	27608 CÓPIA DE CHEQUE	UN	4.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,10	400,00	*
015	27612 BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	BLO	200,00	Habilitado	SULFIT 56GR / JORNAL	7,50	1.500,00	*
018	27616 BLOCO RECEITUÁRIO 50 X 1	BLO	400,00	Habilitado	PAPEL JORNAL	3,80	1.520,00	*
021	27619 CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	UN	2.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,24	480,00	*
023	27621 FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	UN	3.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,21	630,00	*
025	27623 FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	UN	4.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,20	800,00	*
027	27625 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	UN	6.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR / JORNAL	0,20	1.200,00	*
029	27627 MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	UN	4.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR / JORNAL	0,20	800,00	*
031	27629 CADASTRO DE PACIENTES	UN	3.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR / JORNAL	0,22	660,00	*
033	27631 CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	UN	2.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,20	400,00	*
035	27633 FICHA DE VISITA (DENGUE)	UN	5.000,00	Habilitado	SULFIT 150GR	0,16	800,00	*
037	27635 FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	UN	2.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,23	460,00	*
039	27638 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	UN	1.500,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,20	300,00	*
041	27640 FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	UN	3.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,21	630,00	*
043	27642 FOLHAS DE SMS	UN	3.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,20	600,00	*
045	27644 CARTEIRA DO HIPERTENSO	UN	2.000,00	Habilitado	SULFIT 180GR	0,40	800,00	*
047	27646 GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	BLO	100,00	Habilitado	SULFIT 56GR / JORNAL	13,50	1.350,00	*
049	27648 FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	UN	3.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,20	600,00	*
051	27650 FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	UN	2.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,20	400,00	*
053	27652 PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	UN	10.000,00	Habilitado	KRAFT	0,11	1.100,00	*
055	27654 NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	BLO	50,00	Habilitado	SUPERBOND 50GR	6,50	325,00	*
J57	27656 FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	UN	3.000,00	Habilitado	SULFIT 56GR	0,21	630,00	*
059	27658 ATESTADO MÉDICO 1 X 50	BLO	80,00	Habilitado	SULFIT 56GR	4,50	360,00	*
061	27660 CARTEIRA PPDC 9 X 7	UN	2.000,00	Habilitado	SULFIT 180GR	0,27	540,00	*
063	27662 CARIMBO P-10	UN	5,00	Habilitado	COLOP	35,00	175,00	*
064	27663 CARIMBO P-20	UN	10,00	Habilitado	COLOP	40,00	400,00	*
065	27664 CARIMBO P-30	UN	10,00	Habilitado	COLOP	38,00	380,00	*
068	27667 REFIL P/ CARIMBO P-10	UN	20,00	Habilitado	COLOP	16,00	320,00	*
069	27668 REFIL P/ CARIMBO P-20	UN	20,00	Habilitado	COLOP	16,00	320,00	*
070	27669 REFIL P/ CARIMBO P-30	UN	20,00	Habilitado	COLOP	21,00	420,00	*
080	27685 CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	UN	10,00	Habilitado	COLCHE	180,00	1.800,00	*
081	27686 CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	UN	1.000,00	Habilitado	SULFIT / COLCHE	9,60	9.600,00	*
Fornecedor: 51021-1 LOURENCO SUZIN - ME		CNPJ: 17.757.123/0001-74	Telefone: 46 3552 1486	Status: Habilitado			35 673,00	
Lote 001 - Lote 001							35 673,00	
006	27601 PASTA INDIVIDUAL 36,5 X 55 CM	UN	1.500,00	Habilitado	IGAL	1,33	1.995,00	*
007	27602 PASTA DE PROJETOS P/ B 32,5 X 47,5 CM	UN	1.500,00	Habilitado	IGAL	1,14	1.710,00	*
008	27603 PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCO, 35 X 53,5 CM, NA COR VERDE	UN	100,00	Habilitado	IGAL	1,26	126,00	*
009	27604 AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	BLO	100,00	Habilitado	IGAL	5,80	580,00	*



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2013

000100

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	27605 CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	BLO	10,00	Habilitado	IGAL	17,00	170 00	*
011	27606 ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	UN	800,00	Habilitado	IGAL	0,68	544 00	*
012	27607 FICHA DO LEITOR	UN	1 000,00	Habilitado	IGAL	0,30	300 00	*
014	27609 SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	UN	1 000,00	Habilitado	IGAL	0,25	250 00	*
016	27613 FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	UN	1 000,00	Habilitado	IGAL	0,50	500 00	*
017	27615 FOLHA OE HIPERDIA PAPEL	UN	4 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	800 00	*
019	27617 BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	BLO	150,00	Habilitado	IGAL	4,80	720 00	*
020	27618 REQUISIÇÃO OE EXAME 11 X 16 50 X 1	BLO	120,00	Habilitado	IGAL	4,10	492 00	*
022	27620 FOLHAS DE VISITAS OOMICILIARES	UN	3 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	600 00	*
024	27622 FOLHA DO SISTEMA OE INFORNAÇÃO OE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	UN	3 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	600 00	*
026	27624 FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	BLO	50,00	Habilitado	IGAL	11,40	570 00	*
028	27626 FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO OE ATENÇÃO BÁSICA FICHA O	UN	3 000,00	Habilitado	IGAL	0,21	630 00	*
030	27628 REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	UN	3 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	600 00	*
032	27630 REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	BLO	40,00	Habilitado	IGAL	11 90	476 00	*
034	27632 FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	UN	3 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	600 00	*
036	27634 FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R A E S	UN	4 000,00	Habilitado	IGAL	0,19	760 00	*
038	27636 REQUISIÇÃO/RESULTAAO DE EXAMES 2 X 50	BLO	200,00	Habilitado	IGAL	4,90	980 00	*
040	27639 FICHA DE ODONTOLOGIA	UN	2 000,00	Habilitado	IGAL	0,35	700 00	*
042	27641 FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	UN	4 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	800 00	*
044	27643 FOLHAS PROGRAMA OE AGENTES COMUNITÁRIOS OE SAÚDE FICHA A	UN	5 000,00	Habilitado	IGAL	0,21	1 050 00	*
046	27645 FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS OESAÚDE	UN	6 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	1 200 00	*
048	27647 NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ICTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	BLO	50,00	Habilitado	IGAL	13 50	675 00	*
050	27649 FOLHAS OA VISITA DOMICILIAR OA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	2 000,00	Habilitado	IGAL	0,20	400 00	*
052	27651 FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	UN	3 000,00	Habilitado	IGAL	0,21	630 00	*
054	27653 TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	BLO	30,00	Habilitado	IGAL	6,50	195 00	*
056	27655 NOTIFICAÇÃO RECEITA B	BLO	200,00	Habilitado	IGAL	6,20	1 240 00	*
058	27657 RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	BLO	300,00	Habilitado	IGAL	6,00	1 800 00	*
060	27659 DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	BLO	500,00	Habilitado	IGAL	2,70	1 350 00	*
062	27661 REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	UN	2 000,00	Habilitado	IGAL	0,21	420 00	*
066	27665 CARIMBO P-40	UN	10,00	Habilitado	IGAL	40,00	400 00	*
067	27666 CARIMBO P-43	UN	10,00	Habilitado	IGAL	51 00	510 00	*
071	27670 REFIL P/ CARIMBO P-40	UN	20,00	Habilitado	IGAL	20 00	400 00	*
072	27671 REFIL P/ CARIMBO P-43	UN	20,00	Habilitado	IGAL	22,00	440 00	*
073	27672 BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	UN	2 000,00	Habilitado	IGAL	0,52	1 040 00	*
074	27675 CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIOO FEIRA DO LIVRO	UN	150,00	Habilitado	IGAL	5,20	780 00	*
075	27677 CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	UN	300,00	Habilitado	IGAL	3,50	1 050 00	*
076	27679 PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	UN	2 000,00	Habilitado	IGAL	1 15	2 300 00	*
077	27680 FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E OO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	UN	1 000,00	Habilitado	IGAL	0,60	600 00	*
078	27681 FICHA - CRAS CENTRO OE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1 000,00	Habilitado	IGAL	0,60	600 00	*
079	27682 FICHAS OE CONTROLE DE PATRIMONIO	UN	1 000,00	Habilitado	IGAL	2,70	2 700 00	*
082	32391 PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53 5 CM, NA COR AMARELA	UN	100,00	Habilitado	IGAL	1,30	130 00	*
083	32392 PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53 5 CM, NA COR BRANCA	UN	100,00	Habilitado	IGAL	1,30	130 00	*
084	32393 PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53 5 CM,	UN	100,00	Habilitado	IGAL	1,30	130 00	*

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Convite 22/2013

000101

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	NA COR AZUL							
VALOR TOTAL:							71313,00	



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 022 - Convite

000102

Aos vinte e oito dias de maio de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5464/2013, constituída pelos Srs. ALTAIR KUNRATH, ARIELI KACIARA WONS, ARLEI ADAIR BLADT RENNER, CLAIR JOSÉ WALTER, EDINA LUCIANE ESCHER SOTT, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Convite, veiculado através do nr 022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: LOURENCO SUZIN - ME e DAGOSTIN & CIA LTDA. Inicialmente a Comissão de Licitação, de acordo com o Edital, deu-se a abertura dos envelopes N°01, contendo a documentação de cada proponente os quais foram conferidos e Rubricados pela Comissão e pelos representantes das proponentes. Examinada a documentação a comissão julgou habilitadas todas as empresas. As proponentes nada argüiram sobre os documentos apresentados e firmaram termo de Renuncia ao Direito de impugna-los, razão pela qual foi encerrada a fase de habilitação e dado prosseguimento à sessão. Abertos os envelope N°02, contendo as propostas de preço das proponentes habilitadas, foram os mesmos conferidos e rubricados pela comissão e pelos representantes das proponentes. De Acordo com o Edital, a Comissão de Licitação chegou a seguinte classificação por por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	ENVELOPE 11 X 22	IGUACU	2.500,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	2	ENVELOPE 18 X 24	IGUACU	2.500,00	0,48
DAGOSTIN & CIA LTDA	3	ENVELOPE 24 X 34	IGUACU	2.500,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	4	ENVELOPE 26 X 36	IGUACU	2.500,00	0,62
DAGOSTIN & CIA LTDA	5	ENVELOPE 31 X 41	IGUACU	500,00	0,63
LOURENCO SUZIN - ME	6	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	IGAL	1.500,00	1,33
LOURENCO SUZIN - ME	7	PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	IGAL	1.500,00	1,14
LOURENCO SUZIN - ME	8	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR VERDE	IGAL	100,00	1,26
LOURENCO SUZIN - ME	9	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	IGAL	100,00	5,80
LOURENCO SUZIN - ME	10	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	IGAL	10,00	17,00
LOURENCO SUZIN - ME	11	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	IGAL	800,00	0,68
LOURENCO SUZIN - ME	12	FICHA DO LEITOR	IGAL	1.000,00	0,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	13	CÓPIA DE CHEQUE	SULFIT 56GR	4.000,00	0,10
LOURENCO SUZIN - ME	14	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	IGAL	1.000,00	0 25
DAGOSTIN & CIA LTDA	15	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	SULFIT 56GR / JORNAL	200,00	7,50
LOURENCO SUZIN - ME	16	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	IGAL	1.000,00	0,50
LOURENCO SUZIN - ME	17	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	IGAL	4.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	18	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	PAPEL JORNAL	400,00	3,80
LOURENCO SUZIN - ME	19	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	IGAL	150,00	4,80



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA 103

Nossa gente em primeiro lugar

LOURENCO SUZIN - ME	20	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	IGAL	120,00	4,10
DAGOSTIN & CIA LTDA	21	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	SULFIT 56GR	2.000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	22	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	23	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	SULFIT 56GR	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	24	FOLHA DO SISTEMA DE INFORNAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	25	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	SULFIT 56GR	4.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	26	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	IGAL	50,00	11,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	27	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	SULFIT 56GR / JORNAL	6.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	28	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	IGAL	3.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	29	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SULFIT 56GR / JORNAL	4.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	30	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	31	CADASTRO DE PACIENTES	SULFIT 56GR / JORNAL	3.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	32	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	IGAL	40,00	11,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	33	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	SULFIT 56GR	2.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	34	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	35	FICHA DE VISITA (DENGUE)	SULFIT 150GR	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	36	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	IGAL	4.000,00	0,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	37	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	SULFIT 56GR	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	38	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	IGAL	200,00	4,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	39	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	SULFIT 56GR	1.500,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	40	FICHA DE ODONTOLOGIA	IGAL	2.000,00	0,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	41	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	SULFIT 56GR	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	42	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	IGAL	4.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	43	FOLHAS DE S.M.S	SULFIT 56GR	3.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	44	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	IGAL	5.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	45	CARTEIRA DO HIPERTENSO	SULFIT 180GR	2.000,00	0,40



Prefeitura Municipal de Capanema

0000104

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar

LOURENCO SUZIN - ME	46	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	IGAL	6.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	47	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	SULFIT 56GR / JORNAL	100,00	13,50
LOURENCO SUZIN - ME	48	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	IGAL	50,00	13,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	49	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	SULFIT 56GR	3.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	50	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGAL	2.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	51	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENA TAL	SULFIT 56GR	2.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	52	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	IGAL	3.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	53	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	KRAFT	10.000,00	0,11
LOURENCO SUZIN - ME	54	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	IGAL	30,00	6,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	55	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	SUPERBOND 50GR	50,00	6,50
LOURENCO SUZIN - ME	56	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	IGAL	200,00	6,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	57	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	SULFIT 56GR	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	58	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	IGAL	300,00	6,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	59	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	SULFIT 56GR	80,00	4,50
LOURENCO SUZIN - ME	60	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	IGAL	500,00	2,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	61	CARTEIRA PPDC 9 X 7	SULFIT 180GR	2.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	62	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	IGAL	2.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	63	CARIMBO P-10	COLOP	5,00	35,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	64	CARIMBO P-20	COLOP	10,00	40,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	65	CARIMBO P-30	COLOP	10,00	38,00
LOURENCO SUZIN - ME	66	CARIMBO P-40	IGAL	10,00	40,00
LOURENCO SUZIN - ME	67	CARIMBO P-43	IGAL	10,00	51,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	68	REFIL P/ CARIMBO P-10	COLOP	20,00	16,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	69	REFIL P/ CARIMBO P-20	COLOP	20,00	16,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	70	REFIL P/ CARIMBO P-30	COLOP	20,00	21,00
LOURENCO SUZIN - ME	71	REFIL P/ CARIMBO P-40	IGAL	20,00	20,00
LOURENCO SUZIN - ME	72	REFIL P/ CARIMBO P-43	IGAL	20,00	22,00
LOURENCO SUZIN - ME	73	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	IGAL	2.000,00	0,52
LOURENCO SUZIN - ME	74	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	IGAL	150,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	75	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	IGAL	300,00	3,50
LOURENCO SUZIN - ME	76	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	IGAL	2.000,00	1,15
LOURENCO SUZIN - ME	77	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	IGAL	1.000,00	0,60



Prefeitura Municipal de Capanema

000105

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

LOURENCO SUZIN - ME	78	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGAL	1.000,00	0,60
LOURENCO SUZIN - ME	79	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	IGAL	1.000,00	2,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	80	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	COLCHE	10,00	180,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	81	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	SULFIT / COLCHE	1.000,00	9,60
LOURENCO SUZIN - ME	82	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	IGAL	100,00	1,30
LOURENCO SUZIN - ME	83	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	IGAL	100,00	1,30
LOURENCO SUZIN - ME	84	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	IGAL	100,00	1,30

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

Altair Kunrath
Portaria Nº 5464/2013
Presidente da Comissão

Arlei Adair Bladt Kenner
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Arlei Kaciara Wons
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Clair José Walter
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão

Edina Luciane Escher Sott
Portaria Nº 5464/2013
Membro da Comissão



PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Convite Nº 022/2013

106

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Convite sob nº 022/2013, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR, e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 03/06/2013.


Dra. Maria Zeli Andreazza

Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



PORTARIA 5617/2013

000107

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 022 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 022/2013 e Adjudico objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	1	ENVELOPE 11 X 22	IGUACU	2.500,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	2	ENVELOPE 18 X 24	IGUACU	2.500,00	0,48
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	3	ENVELOPE 24 X 34	IGUACU	2.500,00	0,55
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	4	ENVELOPE 26 X 36	IGUACU	2.500,00	0,62
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	5	ENVELOPE 31 X 41	IGUACU	500,00	0,63
LOURENCO SUZIN - ME	1	6	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	IGAL	1.500,00	1,33
LOURENCO SUZIN - ME	1	7	PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	IGAL	1.500,00	1,14
LOURENCO SUZIN - ME	1	8	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR VERDE	IGAL	100,00	1,26
LOURENCO SUZIN - ME	1	9	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	IGAL	100,00	5,80
LOURENCO SUZIN - ME	1	10	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	IGAL	10,00	17,00
LOURENCO SUZIN - ME	1	11	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	IGAL	800,00	0,68
LOURENCO SUZIN - ME	1	12	FICHA DO LEITOR	IGAL	1.000,00	0,30
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	13	CÓPIA DE CHEQUE	SULFIT 56GR	4.000,00	0,10
LOURENCO SUZIN - ME	1	14	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	IGAL	1.000,00	0,25
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	15	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	SULFIT 56GR / JORNAL	200,00	7,50
LOURENCO SUZIN - ME	1	16	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	IGAL	1.000,00	0,50
LOURENCO SUZIN - ME	1	17	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	IGAL	4.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	18	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	PAPEL JORNAL	400,00	3,80
LOURENCO SUZIN - ME	1	19	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	IGAL	150,00	4,80
LOURENCO SUZIN - ME	1	20	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	IGAL	120,00	4,10



Prefeitura Municipal de Capanema

000108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

DAGOSTIN & CIA LTDA	1	21	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	SULFIT 56GR	2 000,00	0,24
LOURENCO SUZIN - ME	1	22	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	23	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	SULFIT 56GR	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	1	24	FOLHA DO SISTEMA DE INFORNAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	25	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	SULFIT 56GR	4.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	26	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	IGAL	50,00	11,40
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	27	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	SULFIT 56GR / JORNAL	6.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	28	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	IGAL	3.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	29	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRI CIONAL	SULFIT 56GR / JORNAL	4.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	30	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	31	CADASTRO DE PACIENTES	SULFIT 56GR / JORNAL	3.000,00	0,22
LOURENCO SUZIN - ME	1	32	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	IGAL	40,00	11,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	33	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	SULFIT 56GR	2.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	34	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	IGAL	3.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	35	FICHA DE VISITA (DENGUE)	SULFIT 150GR	5.000,00	0,16
LOURENCO SUZIN - ME	1	36	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	IGAL	4.000,00	0,19
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	37	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	SULFIT 56GR	2.000,00	0,23
LOURENCO SUZIN - ME	1	38	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	IGAL	200,00	4,90
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	39	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	SULFIT 56GR	1.500,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	40	FICHA DE ODONTOLOGIA	IGAL	2.000,00	0,35
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	41	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	SULFIT 56GR	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	1	42	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA	IGAL	4.000,00	0,20



Prefeitura Municipal de Capanema

000109

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

CRIANÇA						
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	43	FOLHAS DE S.M.S	SULFIT 56GR	3.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	44	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	IGAL	5.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	45	CARTEIRA DO HIPERTENSO	SULFIT 180GR	2.000,00	0,40
LOURENCO SUZIN - ME	1	46	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	IGAL	6.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	47	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	SULFIT 56GR / JORNAL	100,00	13,50
LOURENCO SUZIN - ME	1	48	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	IGAL	50,00	13,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	49	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	SULFIT 56GR	3.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	50	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGAL	2.000,00	0,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	51	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENA TAL	SULFIT 56GR	2.000,00	0,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	52	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	IGAL	3.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	53	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	KRAFT	10 000,00	0,11
LOURENCO SUZIN - ME	1	54	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	IGAL	30,00	6,50
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	55	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	SUPERBO ND 50GR	50,00	6,50
LOURENCO SUZIN - ME	1	56	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	IGAL	200,00	6,20
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	57	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	SULFIT 56GR	3.000,00	0,21
LOURENCO SUZIN - ME	1	58	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	IGAL	300,00	6,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	59	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	SULFIT 56GR	80,00	4,50
LOURENCO SUZIN - ME	1	60	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	IGAL	500,00	2,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	61	CARTEIRA PPDC 9 X 7	SULFIT 180GR	2.000,00	0,27
LOURENCO SUZIN - ME	1	62	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	IGAL	2.000,00	0,21
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	63	CARIMBO P-10	COLOP	5,00	35,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	64	CARIMBO P-20	COLOP	10,00	40,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	65	CARIMBO P-30	COLOP	10,00	38,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000110

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

LOURENCO SUZIN - ME	1	66	CARIMBO P-40	IGAL	10,00	40,00
LOURENCO SUZIN - ME	1	67	CARIMBO P-43	IGAL	10,00	51,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	68	REFIL P/ CARIMBO P-10	COLOP	20,00	16,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	69	REFIL P/ CARIMBO P-20	COLOP	20,00	16,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	70	REFIL P/ CARIMBO P-30	COLOP	20,00	21,00
LOURENCO SUZIN - ME	1	71	REFIL P/ CARIMBO P-40	IGAL	20,00	20,00
LOURENCO SUZIN - ME	1	72	REFIL P/ CARIMBO P-43	IGAL	20,00	22,00
LOURENCO SUZIN - ME	1	73	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	IGAL	2.000,00	0,52
LOURENCO SUZIN - ME	1	74	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	IGAL	150,00	5,20
LOURENCO SUZIN - ME	1	75	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	IGAL	300,00	3,50
LOURENCO SUZIN - ME	1	76	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	IGAL	2.000,00	1,15
LOURENCO SUZIN - ME	1	77	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	IGAL	1.000,00	0,60
LOURENCO SUZIN - ME	1	78	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGAL	1.000,00	0,60
LOURENCO SUZIN - ME	1	79	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	IGAL	1.000,00	2,70
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	80	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	COLCHE	10,00	180,00
DAGOSTIN & CIA LTDA	1	81	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	SULFIT / COLCHE	1.000,00	9,60
LOURENCO SUZIN - ME	1	82	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	IGAL	100,00	1,30
LOURENCO SUZIN - ME	1	83	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	IGAL	100,00	1,30
LOURENCO SUZIN - ME	1	84	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	IGAL	100,00	1,30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 022/2013, R\$ 71.313,00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Treze Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 03 de junho de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5617/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 022 - MODALIDADE - Convés

Considerando que o procedimento licitatório é de acordo com lei nº 866/93 e suas alterações...

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço unit., Preço total. Lists various items like envelopes, paper, and medical supplies.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quantidade, Preço unit., Preço total. Lists items like books, stationery, and medical supplies.

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 022/2013 R\$ 71 313 00 (Setenta e Um Mil, Trezentos e Treze Reais)

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 160/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 12/12/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 037/2012, entre as partes acima identificadas...

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 162/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa FRONSUL ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/12/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 039/2012, entre as partes acima identificadas...

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA FRONSUL ENGENHARIA LTDA

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 111/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado MARIA CORNELIA WEBER

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede no Cidade de Capanema, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 30/05/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 009/2012, entre as partes acima identificadas...

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 29/05/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA MARIA CORNELIA WEBER

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 161/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60...

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 13/12/2012, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite nº 038/2012, entre as partes acima identificadas...

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA MICMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SINDICATO RURAL DE PLANALTO

ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU

Em eleição realizada no dia 03/06/2013, o Sindicato Rural de Planalto, em conformidade com o artigo 532, inciso II, da CLT e com o Estatuto da Entidade, elegeu a Chapa abaixo descrita...

Nome CPF Nome CPF

Presidente: João Francisco Molon Vice-presidente: Plínio Knäuper Secretário: Roberto Gilcinto Grego Lanave

Planalto, 04 de Junho de 2013



CONTRATO Nº 106/2013

000112

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA DAGOSTIN & CIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa DAGOSTIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.515.896/0001-03, situada a RUA OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 8576000 - BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)EVARISTO DAGOSTIN NETO, inscrito no CPF nº297.533.769-87, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite **Nº 022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite **Nº022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ENVELOPE 11 X 22	IGUACU	UN	2.500,00	0,20	500,00
2	ENVELOPE 18 X 24	IGUACU	UN	2.500,00	0,48	1.200,00
3	ENVELOPE 24 X 34	IGUACU	UN	2.500,00	0,55	1.375,00
4	ENVELOPE 26 X 36	IGUACU	UN	2.500,00	0,62	1.550,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000113

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA**

Nossa gente em primeiro lugar!

5	ENVELOPE 31 X 41	IGUACU	UN	500,00	0,63	315,00
13	CÓPIA DE CHEQUE	SULFIT 56GR	UN	4.000,00	0,10	400,00
15	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	SULFIT 56GR / JORNAL	BLOCO	200,00	7,50	1.500,00
18	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	PAPEL JORNAL	BLOCO	400,00	3,80	1.520,00
21	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,24	480,00
23	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,21	630,00
25	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	SULFIT 56GR	UN	4.000,00	0,20	800,00
27	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	SULFIT 56GR / JORNAL	UN	6.000,00	0,20	1.200,00
29	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRI CIONAL	SULFIT 56GR / JORNAL	UN	4.000,00	0,20	800,00
31	CADASTRO DE PACIENTES	SULFIT 56GR / JORNAL	UN	3.000,00	0,22	660,00
33	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,20	400,00
35	FICHA DE VISITA (DENGUE)	SULFIT 150GR	UN	5.000,00	0,16	800,00
37	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,23	460,00
39	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	SULFIT 56GR	UN	1.500,00	0,20	300,00
41	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,21	630,00
43	FOLHAS DE S.M.S	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,20	600,00
45	CARTEIRA DO HIPERTENSO	SULFIT 180GR	UN	2.000,00	0,40	800,00
47	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	SULFIT 56GR / JORNAL	BLOCO	100,00	13,50	1.350,00
49	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,20	600,00
51	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENA TAL	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,20	400,00
53	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	KRAFT	UN	10.000,00	0,11	1.100,00
55	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	SUPERBO ND 50GR	BLOCO	50,00	6,50	325,00
57	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,21	630,00
59	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	SULFIT 56GR	BLOCO	80,00	4,50	360,00
61	CARTEIRA PPDC 9 X 7	SULFIT 180GR	UN	2.000,00	0,27	540,00



Prefeitura Municipal de Capanema

000114

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nosso gente em primeiro lugar

63	CARIMBO P-10	COLOP	UN	5,00	35,00	175,00
64	CARIMBO P-20	COLOP	UN	10,00	40,00	400,00
65	CARIMBO P-30	COLOP	UN	10,00	38,00	380,00
68	REFIL P/ CARIMBO P-10	COLOP	UN	20,00	16,00	320,00
69	REFIL P/ CARIMBO P-20	COLOP	UN	20,00	16,00	320,00
70	REFIL P/ CARIMBO P-30	COLOP	UN	20,00	21,00	420,00
80	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	COLCHE	UN	10,00	180,00	1.800,00
81	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	SULFIT / COLCHE	UN	1.000,00	9,60	9.600,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

Os produtos deverão ser confeccionados conforme solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

000115

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

000116

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



000117

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 03/06/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

EVARISTO DAGOSTIN NETO
DAGOSTIN & CIA LTDA

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119/969-04



CONTRATO Nº 107/2013

1111118

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA LOURENCO SUZIN -
ME.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa LOURENCO SUZIN - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.757.123/0001-74, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, CAPANEMA/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) LOURENÇO SUZIN, inscrito no CPF nº 224.770.049-72, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Convite Nº **022/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Convite Nº **022/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	PASTA INDIVIDUAL 36.5 X 55 CM	IGAL	UN	1 500,00	1,33	1 995,00
7	PASTA DE PROJETOS P/ B 32.5 X 47.5 CM	IGAL	UN	1 500,00	1,14	1 710,00
8	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR VERDE	IGAL	UN	100,00	1,26	126,00
9	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS	IGAL	BLOCO	100,00	5,80	580,00



Prefeitura Municipal de Capanema

0000119

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

-3242
-1843

10	CERTIFICADO CONTRA BRUSCELOSE 50 X 2	IGAL	BLOCO	10,00	17,00	170,00
11	ENVELOPES PARA LIVRO BIBLIOTECA	IGAL	UN	800,00	0,68	544,00
12	FICHA DO LEITOR	IGAL	UN	1.000,00	0,30	300,00
14	SIPIA-SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONSELHO TUTELAR	IGAL	UN	1.000,00	0,25	250,00
16	FOLHAS DE ALVARA LICENÇA	IGAL	UN	1.000,00	0,50	500,00
17	FOLHA DE HIPERDIA PAPEL	IGAL	UN	4.000,00	0,20	800,00
19	BLOCO RECEITUARIO 50 X 2	IGAL	BLOCO	150,00	4,80	720,00
20	REQUISIÇÃO DE EXAME 11 X 16 50 X 1	IGAL	BLOCO	120,00	4,10	492,00
22	FOLHAS DE VISITAS DOMICILIARES	IGAL	UN	3.000,00	0,20	600,00
24	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B - GES	IGAL	UN	3.000,00	0,20	600,00
26	FOLHA DE CADASTRAMENTO DE GESTANTE 2 X 50	IGAL	BLOCO	50,00	11,40	570,00
28	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA D	IGAL	UN	3.000,00	0,21	630,00
30	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV	IGAL	UN	3.000,00	0,20	600,00
32	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO 1 X 50	IGAL	BLOCO	40,00	11,90	476,00
34	FOLHA FICHA GERAL DE ATENDIMENTO - FGA	IGAL	UN	3.000,00	0,20	600,00
36	FOLHAS DE REGISTRO DE ATIVIDADES DA EQUIPE DE SAÚDE - R.A.E.S	IGAL	UN	4.000,00	0,19	760,00
38	REQUISIÇÃO/RESULTADO DE EXAMES 2 X 50	IGAL	BLOCO	200,00	4,90	980,00
40	FICHA DE ODONTOLOGIA	IGAL	UN	2.000,00	0,35	700,00
42	FOLHA DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	IGAL	UN	4.000,00	0,20	800,00
44	FOLHAS PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A	IGAL	UN	5.000,00	0,21	1.050,00
46	FOLHA RELATÓRIO MENSAL DE VISITA DOMICILIAR - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	IGAL	UN	6.000,00	0,20	1.200,00
48	NOTIFICAÇÃO DE SÍNDROME FEBRIL ÍCTERO/HEMORRÁGICA AGUDA 2 X 50	IGAL	BLOCO	50,00	13,50	675,00
50	FOLHAS DA VISITA DOMICILIAR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGAL	UN	2.000,00	0,20	400,00
52	FOLHAS DE REGISTRO INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA B- HA	IGAL	UN	3.000,00	0,21	630,00
54	TERMO DE COMPROMISSO 15,5 X 12,5 1 X 50	IGAL	BLOCO	30,00	6,50	195,00
56	NOTIFICAÇÃO RECEITA B	IGAL	BLOCO	200,00	6,20	1.240,00
58	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 2 X 50	IGAL	BLOCO	300,00	6,00	1.800,00
60	DENGUE/ ENTOMOLOGIA 1 X 50	IGAL	BLOCO	500,00	2,70	1.350,00
62	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA	IGAL	UN	2.000,00	0,21	420,00
66	CARIMBO P-40	IGAL	UN	10,00	40,00	400,00
67	CARIMBO P-43	IGAL	UN	10,00	51,00	510,00
71	REFIL P/ CARIMBO P-40	IGAL	UN	20,00	20,00	400,00
72	REFIL P/ CARIMBO P-43	IGAL	UN	20,00	22,00	440,00
73	BOLETIM DE INFORMAÇÕES BIMESTRAIS - ESCOLAR	IGAL	UN	2.000,00	0,52	1.040,00
74	CARTAZES TAMANHO 46 X 64 COLORIDO FEIRA DO LIVRO	IGAL	UN	150,00	5,20	780,00
75	CONVITES INAUGURAÇÃO SELEÇÃO DE CORES 24 X 33 CM	IGAL	UN	300,00	3,50	1.050,00
76	PASTAS PREVIDÊNCIA SOCIAL	IGAL	UN	2.000,00	1,15	2.300,00

35,00



1111120

77	FICHAS CADASTRAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO TUTELAR	IGAL	UN	1.000,00	0,60	600,00
78	FICHA - CRAS CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	IGAL	UN	1.000,00	0,60	600,00
79	FICHAS DE CONTROLE DE PATRIMONIO	IGAL	UN	1.000,00	2,70	2.700,00
82	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AMARELA	IGAL	UN	100,00	1,30	130,00
83	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR BRANCA	IGAL	UN	100,00	1,30	130,00
84	PASTA PARA LICITAÇÃO 4 VINCOS, 35 X 53.5 CM, NA COR AZUL	IGAL	UN	100,00	1,30	130,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 10 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1200	08.001.26.782.26012-262	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

Os produtos deverão ser confeccionados conforme solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por **6 (seis)** meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.



Prazo de validade da presente licitação é de 12 Meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo



inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

1122

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



1111123

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 03/06/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

LOURENÇO SUZIN
LOURENÇO SUZIN - ME

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



Prefeitura Municipal de Capanema

124

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, neste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO CPF:297.533.769-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 022/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 022/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR. Devido à necessidade, fica acrescido 25% do valor inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ENVELOPE 11 X 22	IGUACU	UN	2.500,00	0,20	500,00
2	ENVELOPE 18 X 24	IGUACU	UN	2.500,00	0,48	1.200,00
3	ENVELOPE 24 X 34	IGUACU	UN	2.500,00	0,55	1.375,00
4	ENVELOPE 26 X 36	IGUACU	UN	2.500,00	0,62	1.550,00
5	ENVELOPE 31 X 41	IGUACU	UN	500,00	0,63	315,00
13	CÓPIA DE CHEQUE	SULFIT 56GR	UN	4.000,00	0,10	400,00
15	BLOCO INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL 50 X 2	SULFIT 56GR / JORNAL	BLOCO	200,00	7,50	1.500,00
18	BLOCO RECEITUARIO 50 X 1	PAPEL JORNAL	BLOCO	400,00	3,80	1.520,00
21	CONTROLE INDIVIDUAL DO ASSISTENTE SOCIAL	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,24	480,00
23	FOLHAS DE ACOMPANHAMENTO DO HIPERTENSO E/OU DIABÉTICO	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,21	630,00
25	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS	SULFIT 56GR	UN	4.000,00	0,20	800,00
27	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA FICHA A	SULFIT 56GR / JORNAL	UN	6.000,00	0,20	1.200,00
29	MAPA DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO/MÓDULO DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SULFIT 56GR / JORNAL	UN	4.000,00	0,20	800,00
31	CADASTRO DE PACIENTES	SULFIT 56GR / JORNAL	UN	3.000,00	0,22	660,00
33	CONTROLE INDIVIDUAL DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,20	400,00
35	FICHA DE VISITA (DENGUE)	SULFIT 150GR	UN	5.000,00	0,16	800,00
37	FOLHAS DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PUERICULTURA	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,23	460,00



Prefeitura Municipal de Capanema

125

39	FOLHA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B - HAN	SULFIT 56GR	UN	1.500,00	0,20	300,00
41	FOLHAS DE FICHAS DE ACOMPANHAMENTO DE DOENÇAS CRÔNICAS	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,21	630,00
43	FOLHAS DE S.M.S	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,20	600,00
45	CARTEIRA DO HIPERTENSO	SULFIT 180GR	UN	2.000,00	0,40	800,00
47	GUIA DE REFERÊNCIA CONTRA/REFERÊNCIA 2 X 50	SULFIT 56GR / JORNAL	BLOCO	100,00	13,50	1.350,00
49	FOLHAS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA SSA-2	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,20	600,00
51	FOLHAS DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL	SULFIT 56GR	UN	2.000,00	0,20	400,00
53	PAPEL KRAFT 22 X 22 P/ CURATIVOS	KRAFT	UN	10.000,00	0,11	1.100,00
55	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B-2	SUPERBOND 50GR	BLOCO	50,00	6,50	325,00
57	FOLHAS SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA	SULFIT 56GR	UN	3.000,00	0,21	630,00
59	ATESTADO MÉDICO 1 X 50	SULFIT 56GR	BLOCO	80,00	4,50	360,00
61	CARTEIRA PPDC 9 X 7	SULFIT 180GR	UN	2.000,00	0,27	540,00
63	CARIMBO P-10	COLOP	UN	5,00	35,00	175,00
64	CARIMBO P-20	COLOP	UN	10,00	40,00	400,00
65	CARIMBO P-30	COLOP	UN	10,00	38,00	380,00
68	REFIL P/ CARIMBO P-10	COLOP	UN	20,00	16,00	320,00
69	REFIL P/ CARIMBO P-20	COLOP	UN	20,00	16,00	320,00
70	REFIL P/ CARIMBO P-30	COLOP	UN	20,00	21,00	420,00
80	CARTÕES DE VISITA CAIXA C/ 100 UND	COLCHE	UN	10,00	180,00	1.800,00
81	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	SULFIT / COLCHE	UN	1.000,00	9,60	9.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

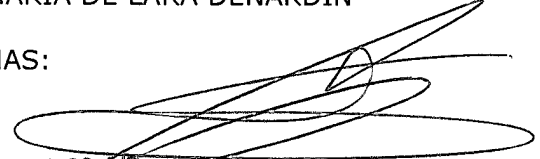
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 20/02/2014


MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN


DAGOSTIN & CIA LTDA
EVARISTO DAGOSTIN NETO

TESTEMUNHAS:


CPF 084.726.089-56
RG 10.844.410-0

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0

CPF 084.726.089-56

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: 46-3552-1321 - Fax: 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ 10.515.896/0001-03

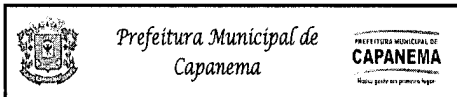
PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1142

O Trombeta

Capanema, 06 de Junho de 2013

02



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

4º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 108/2011, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-80, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 85750000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN CPF: 223.027.860-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIDÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº0309389-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme memorial descritivo (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

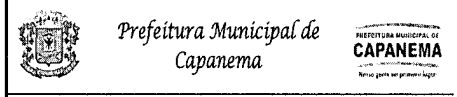
Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



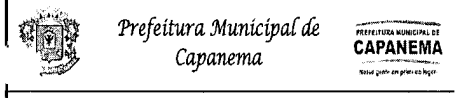
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



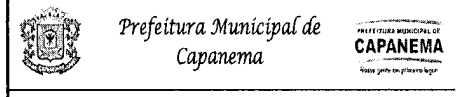
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: LAGEMANN & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



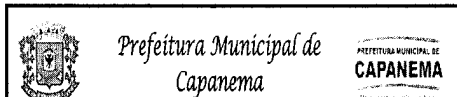
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 2.590,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



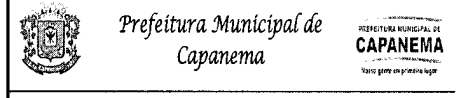
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: V. N. BARROSO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5616/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjuco objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

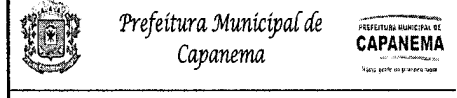
Vencedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1	PEDRA BRITA Nº 01	1 000,00	35,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2013 R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



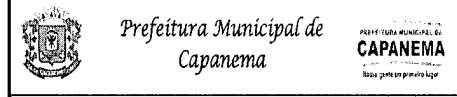
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



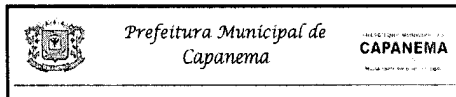
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



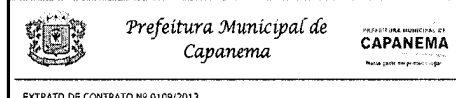
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



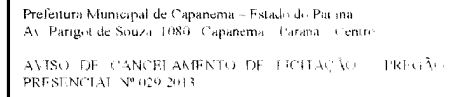
Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



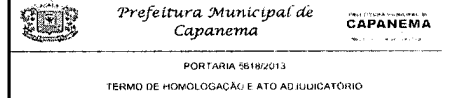
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Determinou-se pela análise do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CRI, A RAKAT MEIRA VIANAS DE LIMA, TAKEIAS, APROVAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE LOTES, DESENVOLVER PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS, PLANEJAR, ORÇAR, OBRAS DE ENGENHARIA COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS COMPRADOS E EXECUTADOS, ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARCELAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS, ATUAR EM ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PORTARIA 5618/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 023 - MODALIDADE Convite
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 e Adjuco objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Vencedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO ME	1	FRANGO INTÉRIO CONJUNTO ALC (APPROXIMADAMENTE 2 MIL UNIDADES)	2 000,00	1,00
LAGEMANN & CIA LTDA	2	SAL REFINADO PAQUETE COM 500 GRAMAS	2 000,00	0,50
V. N. BARROSO ME	3	FEIJÃO PRETO PACOTE COM 500 GRAMAS	2 000,00	0,50
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	4	ARROZ PARBOILADO PACOTE COM 5 KG	1 000,00	1,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	5	ÓLEO DE SOJA ENFLOREScido COM 500 ML	1 000,00	0,50
V. N. BARROSO ME	6	DOCE DE LEITE PACOTE COM 400 GRAMAS	1 000,00	0,50
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	SABÃO EM BARRA "TRADICIONAL" DISTRIBUIÇÃO ANUAL DO CIDADÃO	1 000,00	0,50
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA	8	ARROZ PARBOILADO PACOTE COM 5 KG	1 000,00	1,00
LAGEMANN & CIA LTDA	9	ARROZ PARBOILADO PACOTE COM 5 KG	1 000,00	1,00
LAGEMANN & CIA LTDA	10	ARROZ PARBOILADO PACOTE COM 5 KG	1 000,00	1,00
LAGEMANN & CIA LTDA	11	FEIJÃO PRETO PACOTE COM 500 GRAMAS	2 000,00	0,50
LAGEMANN & CIA LTDA	12	PANDEDO DE TRIGO PACOTE COM 500 GRAMAS	1 000,00	0,50
LAGEMANN & CIA LTDA	13	MARSHADO EM BALÃO PACOTE COM 500 GRAMAS	2 000,00	0,50

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013 R\$ 45.370,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 06 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



4º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 108/2011, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53, abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, RUA PADRE CIRILO, 140 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.038.790/0001-54, neste ato por seu representante legal, LUIZ CARLOS BOHN CPF:223.027.860-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 001/2011, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 19/05/2011, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 001/2011, entre as partes acima identificadas, para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº0309389-23/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, e conforme manual descritiva (anexo 11), conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 108/2011 para mais 4 (quatro) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 06/06/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LUIZ CARLOS BOHN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2013
Convite Nº 021/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0110/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: LAGERMANN & CIA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 22.140,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0111/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 2.990,00 (Dois Mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: V. N. BARROSO - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 5616/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO 021 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 021/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA Nº 01 PARA USO DA SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR. Em cumprimento ao disposto no art 109 parágrafo 1 da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
CAW MINERAÇÃO E BRITAGEM DE PEDRA LTDA - ME	1	PEDRA BRITA Nº 01	1.000,00	35,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 021/2013 R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA, 05 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: DAGOSTIN & CIA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2013
Convite Nº 022/2013

Data da Assinatura: 03/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: LOURENÇO SUZIN - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR.
Data Inicial de vigência 03/06/2013, data final de vigência 02/06/2014.
Valor total: R\$ 35.673,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0108/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05 12 2013.
Valor total: R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0109/2013
Convite Nº 023/2013

Data da Assinatura: 06/06/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05 12 2013.
Valor total: R\$ 1.550,00 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRESENCIAL Nº 029/2013

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 029/2013, cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DE VIDA REAL, REGISTRO NA CREA, PARA EXECUÇÃO DAS SEGUINTE TAREFAS: APROVAÇÃO DE PROJETO E DESEMPENHAMENTO DE TAREFAS DE PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL, ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PROJETO DE OBRAS DE ENGENHARIA, COORDENAR A OPERAÇÃO DAS MESMAS, CONTROLAR A QUALIDADE DOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DOCUMENTADOS E EXECUTADOS, ELABORAR NORMAS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, PRESTAR CONSULTORIA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EXECUÇÃO CONTRATADA, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PARCELARES TÉCNICOS DE ENGENHARIA E NA ORIENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE ORDEM DE SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 06 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA 4618/2013
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO 023 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 023/2013 e Adjudico objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕE AS CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMILIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E QUE PARTICIPAM DO PROGRAMA CIDADE LIMPA, FAMILIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO.
Data Inicial de vigência 06/06/2013, data final de vigência 05/12/2013.
Valor total: R\$ 35.640,00 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
V. N. BARROSO	1	FRANGO INTEIRO CONGELADO APROXIMADAMENTE 2KG CADA	1.000,00	17,00
LAGERMANN & CIA LTDA	2	SAL REFINADO PACOTE COM 1 KG	1.000,00	7,00
V. N. BARROSO	3	LEITE EM PÓ INTEGRAL, SÓLIDO 400G/CA	1.000,00	7,00
LAGERMANN & CIA LTDA	4	TRINA FRIO 1 KG	1.000,00	10,00
LAGERMANN & CIA LTDA	5	QUEIJO SUÍÇO EM PASTA 100G/CA	1.000,00	3,00
V. N. BARROSO	6	DOCE DE FRUTA POTE COM 100g	1.000,00	7,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	7	CHOCOLATE AMARGO 100G/CA	1.000,00	7,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	8	PANCOZINHOS 100G/CA	1.000,00	4,00
LAGERMANN & CIA LTDA	9	AÇUCAR CRISTAL BRANCO PACOTE COM 2KG	1.000,00	17,00
LAGERMANN & CIA LTDA	10	BISCOITO DOCE PACOTE COM 400G	1.000,00	7,00
LAGERMANN & CIA LTDA	11	FEIJÃO PRETO PACOTE 1 KG	1.000,00	7,00
LAGERMANN & CIA LTDA	12	PANCOZINHOS 100G/CA	1.000,00	4,00
LAGERMANN & CIA LTDA	13	MARGARIDA EMBALADADA COM 100g	1.000,00	4,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 023/2013 R\$ 45.370,00 (Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta Reais)

Homologo a presente licitação

CAPANEMA 06 de junho de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

000129

~~000127~~

2.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 106/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, inscrita no CPF/MF sob o 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DAGOSTIN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R OTÁVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330 FUNDOS - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03, neste ato por seu representante legal, EVARISTO DAGOSTIN NETO CPF:297.533.769-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 022/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 022/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR. Devido à necessidade, o prazo de vigência do presente contrato fica aditivado para mais 02 (DOIS) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

DAGOSTIN & CIA LTDA
EVARISTO DAGOSTIN NETO

TESTEMUNHAS:

GABRIEL E CIPRIANI
RG 10.299.470-0
CPF 094.726.089-56

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis 1583
85794-000 Planalto - Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 087/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Construtora Vale do Capanema Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a capela mortuária em alvenaria, com área de 100,00m².
VALOR TOTAL: R\$ 99.957,33 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOLOGRAMA E ATO ADJUDICATORIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE PLANALTO com base no Lei Federal 8.666/97
OBJETO: contratação de empresa visando a execução de obra pertencente a 04 (quatro) capelas mortuárias a serem construídas nos Distritos de Barra Grande, Centro Novo, Sagrada Família e São Valério, deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 99.815,55 (noventa e nove mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos)
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 034/2014
MUNICÍPIO DE PLANALTO com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de sacos para coleta de lixo, destinado a Secretaria de Saúde, Município de Planalto.
EMPRESA: Jose Luis P F Materiais para Construção
QUANTIDADE: 1.500 (mil e quinhentos)
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 04 de junho de 2014
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 035/2014
MUNICÍPIO DE PLANALTO com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de contêineres para acondicionamento temporal de resíduos, destinado a Secretaria de Meio Ambiente, deste Município de Planalto.
EMPRESA: Contêx Brasil Comercio de Coletores de Resíduos Ltda.
QUANTIDADE: 16 (dezesseis)
VALOR: R\$ 6.560,00 (seis mil e quinhentos e sessenta reais)
DATA: 05 de junho de 2014
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 022/2014
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil e zero reais)
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2014
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.
MARCOS FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

132 ~~131~~

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 107/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa LOURENCO SUZIN - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOURENCO SUZIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, neste ato por seu representante legal, LOURENÇO SUZIN CPF:224.770.049-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 022/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/06/2013, objeto do Edital de licitação, Modalidade Convite n.º 022/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RODOVIÁRIOS E CONSELHO TUTELAR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 107/2013 para mais 02 (dois) meses partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/06/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

LOURENÇO SUZIN - ME
LOURENÇO SUZIN

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL F. CIPRIANI
CPF: RG 10.344.410-0
CPF 094.726.000-55

NOME:
CPF:

Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04